



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 116834/23

**EXERCÍCIO:** 2023

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia

**DATA DE ENTRADA:** 27/11/2023

**ASSUNTO:** Licitação - 00025/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda EDSON UMA E LIMÃO COM MEL para realização de Show no dia 24/11/2023, com duração mínima de 01:30mim de Show no Parque do Forró em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB.

**INTERESSADOS:** Everaldo Martins de Oliveira  
José Alexandre De Araújo

## PROPOSTA DE VALOR

Recife/PE, 17 de novembro de 2023.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB

A DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ 44.644.972/0001-94, com sede à Rua Aluísio de Azevedo, 200, SL. 0301, Empresarial Jose Borba, CEP 50.100-090 - Recife-PE, neste ato, representada pelo Sr. DANIEL DE MIRANDA MENEZES, portador do CPF nº 035.627.794-10 e RG 5.868.789 SDS/PE, empresa que representa o artista EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL, por meio da presente, vem apresentar a seguinte proposta para apresentação artística, na “Emancipação Política de Santa Luzia”, na cidade de Santa Luzia/PB.

DATA DO SHOW	ATRAÇÃO	HORÁRIO DO SHOW	DURAÇÃO DO SHOW	VALOR DO CACHÊ
24/11/2023	EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL	***	01H30MIN	R\$ 130.000,00
<b>TOTAL: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)</b>				

A proposta tem validade de 30 (trinta) dias contados a partir da data da assinatura.

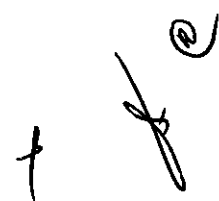
Atenciosamente,

DANIEL DE  
MIRANDA  
MENEZES:0  
3562779410

Assinado de forma  
digital por DANIEL  
DE MIRANDA  
MENEZES:03562779  
410  
Dados: 2023.11.17  
11:15:54 -03'00'

DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA  
CNPJ 44.644.972/0001-94

f





ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL

**SECRETARIA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Da: Secretária de Cultura, Ciência e Tecnologia

Para: Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência Autorização para abertura de processo, que tem como objeto a contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda "EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL" para realização de Show no dia 24/11/2023, com duração mínima de 01:30mim de Show no Parque do Forró em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB.

A festividade de Emancipação Política do município de Santa Luzia tem como objetivo comemorar os 152 anos de história do município, o qual foi criado pela Lei Provincial Nº 410, de 24 de novembro de 1871, ocorrendo à instalação em 27 de junho de 1872. Além disso a promoção de eventos está diretamente ligada ao rol de direitos, dispostos na Constituição de 1988, o lazer é um direito social que deve ser assegurado aos cidadãos: "Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, (...)".

No evento espera-se a Geração de Emprego e Renda, Aumento no faturamento do comércio e serviços, renovação da autoestima da comunidade local e a descoberta da região por novas pessoas, sequenciando o efeito multiplicador da atividade turística, bem como incremento na economia local.

Com base nos custos para execução do objeto, obtidos mediante comparativos de notas fiscais de shows com preços praticados anteriormente devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos anexo ao processo os preços encontrados, os quais se encontram compatíveis com os preços de mercado.

Sem mais para o momento reitero votos de elevado estima e apreço.

Santa Luzia/PB, 14 de novembro de 2023.

Terezinha Alves da Nóbrega  
Secretária de Cultura, Ciência e Tecnologia



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

Em, 16 de novembro de 2023.

Do: Exmo. Senhor Prefeito Constitucional de Santa Luzia  
Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Santa Luzia-PB.

Senhor Presidente,

Pelo presente, solicitamos de Vossa Senhoria, abertura de processo, destinado à contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda "EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL" para realização de Show no dia 24/11/2023, com duração mínima de 01:30mim de Show no Parque do Forró em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB.

Encaminhe - se para o departamento de contabilidade para verificar a existência da previsão orçamentária.

Atenciosamente,

**José Alexandre de Araújo**  
Prefeito Constitucional

José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF: 374.318.894 - 53  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

**CARTÓRIO MEDEIROS**

Serviço Notarial e Registral

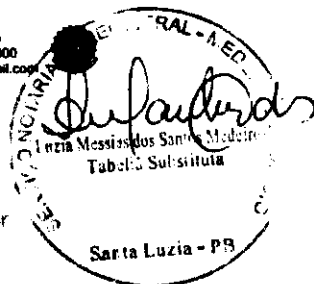
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.

Santa Luzia-PB 06/01/2021 11:12:30

Luzia Meselas dos Santos Medeiros

[2021-000050] EMOL:R\$ 2,62 F. E. 17,31 FEPJ:R\$ 0,58

SELO DIGITAL: AKY8433-0482

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>Av. José Américo, 121 - Centro  
Santa Luzia-PB, CEP: 56600-000  
E-mail: cartoriomedeiros@gmail.com**Poder Judiciário****Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba***Diploma*

*O MM. Juiz Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente diploma a **JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**, eleito(a) para o cargo de **Prefeito(a)** do município de **Santa Luzia** em 15 de novembro de 2020, pela coligação **TRABALHO E PROGRESSO (MDB / PTB / REPUBLICANOS / PSD)**.*

Santa Luzia, 18 de dezembro de 2020.

**ROSSINI AMORIM BASTOS**

Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço <https://divulgacandcontas.tse.jus.br>

Código verificador: ac91886e7b3e5367d9b517a47bf2e5cf



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda “EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL” para realização de Show no dia 24/11/2023, com duração mínima de 01:30mim de Show no Parque do Forró em comemoração as Festividades de Emancipação Polftica do município de Santa Luzia-PB.

**INEXIGIBILIDADE Nº 00025/2023**

Vimos através de este expediente apresentar a JUSTIFICATIVA da não realização do processo licitatório, para a contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda “EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL” para realização de Show no dia 24/11/2023, com duração mínima de 01:30mim de Show no Parque do Forró em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Com arrimo no inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93, autoriza a contratação de profissionais do setor artístico através de contratação direta, considerado o artista considerado pela crítica especializada e pela opinião pública, conforme artigo 25 da Lei nº 8666/96:

*“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*(...).*

*III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

Neste caso a contratação será pela contratação diretamente com a Banda e não através de empresário exclusivo, visto que o próprio nome fantasia da empresa carrega o nome da Banda LIMÃO COM MEL.

**CARACTERIZAÇÃO E NECESSIDADE DO SERVIÇO:** O objeto desta inexigibilidade cuja solicitação com as devidas especificações segue em anexo, na qual, será de contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda “EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL” para realização de Show no dia 24/11/2023, com duração mínima de 01:30mim de Show no Parque do Forró em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB.

**RAZÃO DE ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO:** a Banda EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL, é consagrada pela opinião pública local, regional e nacional, possui toda uma estrutura completa e de qualidade com repertórios atualizados com bastante sucesso neste estilo musical sendo consagrada na opinião pública da região e do território nacional gozando de excelente conceito e aceitação popular. Não paira nenhuma dúvida que a banda EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL,

1 f e



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL

possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento realizado neste município.

**O PREÇO:** O preço a ser contratado para a apresentação da Banda será de **RS 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**. Visto que a banda dispõe de uma grande infraestrutura, com repertórios atualizados, com bastante sucesso neste estilo musical sendo consagrada na opinião pública da região gozando de excelente conceito e aceitação popular, bem como consta nos autos notas fiscais de shows realizados proporcionalmente ao valor.

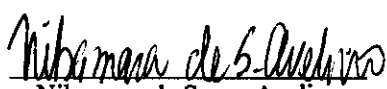
A Banda é reconhecida de renome tanto na Paraíba, como em demais Estados do Nordeste e Nacional.

E de notório conhecimento no mercado artístico e musical, possui valores do porte do qual foi apresentado na proposta para o município de Santa Luzia, não sendo possível a contratação dessa banda neste período, para essa mesma finalidade ou natureza, por preço inferior a R\$: 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

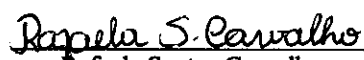
Os preços apresentados pela banda estão dentro da média de preços de banda do mesmo porte que já se apresentaram no município, portanto compatível com o mercado da região.

Diante do exposto, propomos a inexigibilidade de licitação para o caso em tela, pois procuramos seguir detalhadamente as normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Santa Luzia-PB, 21 de novembro de 2023

  
Nilsamara de Souza Avelino  
MEMBRO DA CPL

  
Everaldo Martins de Oliveira  
PRESIDENTE DA CPL

  
Rafaela Santos Carvalho  
MEMBRO DA CPL



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL

**SECRETARIA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Da: Secretária de Cultura, Ciência e Tecnologia

Para: Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência Autorização para abertura de processo, que tem como objeto a contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda "EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL" para realização de Show no dia 24/11/2023, com duração mínima de 01:30mim de Show no Parque do Forró em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB.

A festividade de Emancipação Política do município de Santa Luzia tem como objetivo comemorar os 152 anos de história do município, o qual foi criado pela Lei Provincial Nº 410, de 24 de novembro de 1871, ocorrendo à instalação em 27 de junho de 1872. Além disso a promoção de eventos está diretamente ligada ao rol de direitos, dispostos na Constituição de 1988, o lazer é um direito social que deve ser assegurado aos cidadãos: "Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, (...)".

No evento espera-se a Geração de Emprego e Renda, Aumento no faturamento do comércio e serviços, renovação da autoestima da comunidade local e a descoberta da região por novas pessoas, sequenciando o efeito multiplicador da atividade turística, bem como incremento na economia local.

Com base nos custos para execução do objeto, obtidos mediante comparativos de notas fiscais de shows com preços praticados anteriormente devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos anexo ao processo os preços encontrados, os quais se encontram compatíveis com os preços de mercado.

Sem mais para o momento reitero votos de elevado estima e apreço.

Santa Luzia/PB, 14 de novembro de 2023.

Terezinha Alves da Nóbrega  
Secretária de Cultura, Ciência e Tecnologia





ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

Em, 16 de novembro de 2023.

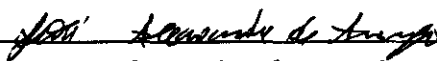
Do: Exmo. Senhor Prefeito Constitucional de Santa Luzia  
Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Santa Luzia-PB.

Senhor Presidente,

Pelo presente, solicitamos de Vossa Senhoria, abertura de processo, destinado à contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda "EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL" para realização de Show no dia 24/11/2023, com duração mínima de 01:30mim de Show no Parque do Forró em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB.

Encaminhe - se para o departamento de contabilidade para verificar a existência da previsão orçamentária.

Atenciosamente,



**José Alexandre de Araújo**  
Prefeito Constitucional

José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF: 374.318.894 - 53  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

**CARTÓRIO MEDEIROS**

Serviço Notarial e Registral

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.

Santa Luzia-PB 06/01/2021 11:12:30

Luzia Meselas dos Santos Medeiros

[2021-000050] EMOL:R\$ 2,62 F. E. 1,731 FEPD:R\$ 0,58

SELO DIGITAL: AKY8433-0482

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>Av. José Américo, 121 - Centro  
Santa Luzia-PB, CEP: 56600-000  
E-mail: cartoriomedeiros@gmail.com**Poder Judiciário****Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba***Diploma*

*O MM. Juiz Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente diploma a **JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**, eleito(a) para o cargo de **Prefeito(a)** do município de **Santa Luzia** em 15 de novembro de 2020, pela coligação **TRABALHO E PROGRESSO (MDB / PTB / REPUBLICANOS / PSD)**.*

Santa Luzia, 18 de dezembro de 2020.

**ROSSINI AMORIM BASTOS**

Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço <https://divulgacandcontas.tse.jus.br>

Código verificador: ac91886e7b3e5367d9b517a47bf2e5cf



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda “EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL” para realização de Show no dia 24/11/2023, com duração mínima de 01:30mim de Show no Parque do Forró em comemoração as Festividades de Emancipação Polftica do município de Santa Luzia-PB.

**INEXIGIBILIDADE Nº 00025/2023**

Vimos através de este expediente apresentar a JUSTIFICATIVA da não realização do processo licitatório, para a contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda “EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL” para realização de Show no dia 24/11/2023, com duração mínima de 01:30mim de Show no Parque do Forró em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Com arrimo no inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93, autoriza a contratação de profissionais do setor artístico através de contratação direta, considerado o artista considerado pela crítica especializada e pela opinião pública, conforme artigo 25 da Lei nº 8666/96:

*“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*(...).*

*III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

Neste caso a contratação será pela contratação diretamente com a Banda e não através de empresário exclusivo, visto que o próprio nome fantasia da empresa carrega o nome da Banda LIMÃO COM MEL.

**CARACTERIZAÇÃO E NECESSIDADE DO SERVIÇO:** O objeto desta inexigibilidade cuja solicitação com as devidas especificações segue em anexo, na qual, será de contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda “EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL” para realização de Show no dia 24/11/2023, com duração mínima de 01:30mim de Show no Parque do Forró em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB.

**RAZÃO DE ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO:** a Banda EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL, é consagrada pela opinião pública local, regional e nacional, possui toda uma estrutura completa e de qualidade com repertórios atualizados com bastante sucesso neste estilo musical sendo consagrada na opinião pública da região e do território nacional gozando de excelente conceito e aceitação popular. Não paira nenhuma dúvida que a banda EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL,

1 f e



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL**

possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento realizado neste município.

**O PREÇO:** O preço a ser contratado para a apresentação da Banda será de **RS 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**. Visto que a banda dispõe de uma grande infraestrutura, com repertórios atualizados, com bastante sucesso neste estilo musical sendo consagrada na opinião pública da região gozando de excelente conceito e aceitação popular, bem como consta nos autos notas fiscais de shows realizados proporcionalmente ao valor.

A Banda é reconhecida de renome tanto na Paraíba, como em demais Estados do Nordeste e Nacional.

E de notório conhecimento no mercado artístico e musical, possui valores do porte do qual foi apresentado na proposta para o município de Santa Luzia, não sendo possível a contratação dessa banda neste período, para essa mesma finalidade ou natureza, por preço inferior a R\$: 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Os preços apresentados pela banda estão dentro da média de preços de banda do mesmo porte que já se apresentaram no município, portanto compatível com o mercado da região.

Diante do exposto, propomos a inexigibilidade de licitação para o caso em tela, pois procuramos seguir detalhadamente as normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Santa Luzia-PB, 21 de novembro de 2023

*Nilsamara de Souza Avelino*  
Nilsamara de Souza Avelino  
MEMBRO DA CPL

*Everaldo Martins de Oliveira*  
Everaldo Martins de Oliveira  
PRESIDENTE DA CPL

*Rafaela S. Carvalho*  
Rafaela Santos Carvalho  
MEMBRO DA CPL



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL

**SECRETARIA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Da: Secretária de Cultura, Ciência e Tecnologia

Para: Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência Autorização para abertura de processo, que tem como objeto a contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda "EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL" para realização de Show no dia 24/11/2023, com duração mínima de 01:30mim de Show no Parque do Forró em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB.

A festividade de Emancipação Política do município de Santa Luzia tem como objetivo comemorar os 152 anos de história do município, o qual foi criado pela Lei Provincial Nº 410, de 24 de novembro de 1871, ocorrendo à instalação em 27 de junho de 1872. Além disso a promoção de eventos está diretamente ligada ao rol de direitos, dispostos na Constituição de 1988, o lazer é um direito social que deve ser assegurado aos cidadãos: "Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, (...)".

No evento espera-se a Geração de Emprego e Renda, Aumento no faturamento do comércio e serviços, renovação da autoestima da comunidade local e a descoberta da região por novas pessoas, sequenciando o efeito multiplicador da atividade turística, bem como incremento na economia local.

Com base nos custos para execução do objeto, obtidos mediante comparativos de notas fiscais de shows com preços praticados anteriormente devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos anexo ao processo os preços encontrados, os quais se encontram compatíveis com os preços de mercado.

Sem mais para o momento reitero votos de elevado estima e apreço.

Santa Luzia/PB, 14 de novembro de 2023.

Terezinha Alves da Nóbrega  
Secretária de Cultura, Ciência e Tecnologia

02  
X

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

Em, 16 de novembro de 2023.

Do: Exmo. Senhor Prefeito Constitucional de Santa Luzia  
Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Santa Luzia-PB.

Senhor Presidente,

Pelo presente, solicitamos de Vossa Senhoria, abertura de processo, destinado à contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda "EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL" para realização de Show no dia 24/11/2023, com duração mínima de 01:30mim de Show no Parque do Forró em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB.

Encaminhe - se para o departamento de contabilidade para verificar a existência da previsão orçamentária.

Atenciosamente,

**José Alexandre de Araújo**  
Prefeito Constitucional

José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF: 374.318.894 - 53  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

**CARTÓRIO MEDEIROS**

Serviço Notarial e Registral

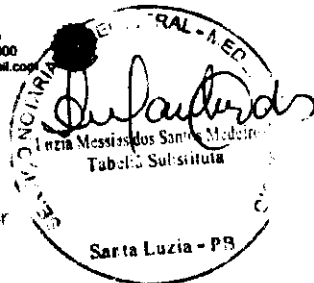
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.

Santa Luzia-PB 06/01/2021 11:12:30

Luzia Meselas dos Santos Medeiros

[2021-000050] EMOL:R\$ 2,62 F. E. 17,31 FEPJ:R\$ 0,58

SELO DIGITAL: AKY8433-0482

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>Av. José Américo, 121 - Centro  
Santa Luzia-PB, CEP: 56600-000  
E-mail: cartoriomedeiros@gmail.com**Poder Judiciário****Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba***Diploma*

*O MM. Juiz Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente diploma a **JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**, eleito(a) para o cargo de **Prefeito(a)** do município de **Santa Luzia** em 15 de novembro de 2020, pela coligação **TRABALHO E PROGRESSO (MDB / PTB / REPUBLICANOS / PSD)**.*

Santa Luzia, 18 de dezembro de 2020.

**ROSSINI AMORIM BASTOS**

Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço <https://divulgacandcontas.tse.jus.br>

Código verificador: ac91886e7b3e5367d9b517a47bf2e5cf



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda “EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL” para realização de Show no dia 24/11/2023, com duração mínima de 01:30mim de Show no Parque do Forró em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB.

**INEXIGIBILIDADE Nº 00025/2023**

Vimos através de este expediente apresentar a JUSTIFICATIVA da não realização do processo licitatório, para a contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda “EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL” para realização de Show no dia 24/11/2023, com duração mínima de 01:30mim de Show no Parque do Forró em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Com arrimo no inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93, autoriza a contratação de profissionais do setor artístico através de contratação direta, considerado o artista considerado pela crítica especializada e pela opinião pública, conforme artigo 25 da Lei nº 8666/96:

*“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*(...).*

*III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

Neste caso a contratação será pela contratação diretamente com a Banda e não através de empresário exclusivo, visto que o próprio nome fantasia da empresa carrega o nome da Banda LIMÃO COM MEL.

**CARACTERIZAÇÃO E NECESSIDADE DO SERVIÇO:** O objeto desta inexigibilidade cuja solicitação com as devidas especificações segue em anexo, na qual, será de contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda “EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL” para realização de Show no dia 24/11/2023, com duração mínima de 01:30mim de Show no Parque do Forró em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB.

**RAZÃO DE ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO:** a Banda EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL, é consagrada pela opinião pública local, regional e nacional, possui toda uma estrutura completa e de qualidade com repertórios atualizados com bastante sucesso neste estilo musical sendo consagrada na opinião pública da região e do território nacional gozando de excelente conceito e aceitação popular. Não paira nenhuma dúvida que a banda EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL,

1 f e





ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL

possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento realizado neste município.

**O PREÇO:** O preço a ser contratado para a apresentação da Banda será de **RS 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**. Visto que a banda dispõe de uma grande infraestrutura, com repertórios atualizados, com bastante sucesso neste estilo musical sendo consagrada na opinião pública da região gozando de excelente conceito e aceitação popular, bem como consta nos autos notas fiscais de shows realizados proporcionalmente ao valor.

A Banda é reconhecida de renome tanto na Paraíba, como em demais Estados do Nordeste e Nacional.

E de notório conhecimento no mercado artístico e musical, possui valores do porte do qual foi apresentado na proposta para o município de Santa Luzia, não sendo possível a contratação dessa banda neste período, para essa mesma finalidade ou natureza, por preço inferior a R\$: 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Os preços apresentados pela banda estão dentro da média de preços de banda do mesmo porte que já se apresentaram no município, portanto compatível com o mercado da região.

Diante do exposto, propomos a inexigibilidade de licitação para o caso em tela, pois procuramos seguir detalhadamente as normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Santa Luzia-PB, 21 de novembro de 2023

*Nilsamara de Souza Avelino*  
Nilsamara de Souza Avelino  
MEMBRO DA CPL

*Everaldo Martins de Oliveira*  
Everaldo Martins de Oliveira  
PRESIDENTE DA CPL

*Rafaela S. Carvalho*  
Rafaela Santos Carvalho  
MEMBRO DA CPL



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL

**PARECER JURÍDICO**

Em, 21 de novembro de 2023.

Do: Assessor Jurídico  
Para: O Presidente da CPL

Senhor Presidente,

À apreciação deste setor Jurídico, para análise e emitir parecer quanto ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 00025/2023, justificativa do não procedimento licitatório normal, para contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda “EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL” para realização de Show no dia 24/11/2023, com duração mínima de 01:30mim de Show no Parque do Forró em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. A análise do processo propicia os seguintes comentários:

1. Quanto à inexigibilidade: o caso é de contratação de profissional do setor artístico, ou seja, uma banda cujo nome artístico é “EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL” que é bastante conhecida pela crítica especializada e por toda coletividade, como grupo musical de elevada especialização e de nível artístico bastante cotejada, pelo que, a luz do art.25, III, da Lei nº 8. 666, de 21 de junho de 1993, a contratação de profissional de qualquer setor artístico, poderá ser diretamente ou através de empresário sem a necessidade de licitação devendo, no entanto se proceder a mesma a uma inexigibilidade, portanto, o caso presente enquadrasse nesta possibilidade, excluindo qualquer outra.
2. Com base na observação precedente, impede ressaltar que particularmente nas situações em que o administrado recorre ao



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL

seu poder discricionário para levar a termo determinada ação, ter-se à como ainda mais inafastavel a necessidade da motivação da sua decisão para subsidiar o futuro e justo julgamento dos seus atos, e também, para demonstrar no próprio processo, de forma idônea e peremptória, a prática da boa administração da coisa Pública.

3. Nessa diretriz preceitua o parágrafo único do art. 26 da lei nº 8.666/93, que o processo de dispensa ou de inexigibilidade deverá ser instituído com a razão da escolha do fornecedor e a justificativa.
4. Superada a questão da motivação, sob o aspecto jurídico a proposição em apreço encontra respaldo legal no preceituado art. 25, III, da lei nº 8.666/93, que diz ser inexigível o procedimento licitatório *“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*
5. Portanto, está configurada a inviabilidade de competição possível, por não existir outros profissionais que possam atender ao chamamento desta Prefeitura Municipal, situação esta, **excepcional.**
6. **“A realização de licitação nesses casos, no entanto – 1º seria incompatível com o principio do julgamento objetivo da licitação e - 2º desatenderia ao interesse Público (Eros Roberto Grau, in licitação e contrato Administrativo – Estudo sobre a interpretação da Lei, Malheiros, 1995, p.88)”.**

“De forma peremptória o art. 25, caput da lei 8.666/93, diz, “in verbis”: “É inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”. O normatizado no art. 25 e inciso III, de clareza meridional e com categoria diz à norma que não precisa de licitação em especial para contratação de serviços de profissional do setor artístico enumerados no art.

73  
/

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL

25, da citada lei, assim não há o que falar em licitação com a devida abertura de concorrência para a contratação de profissionais do setor artístico através de contratação direta ou mediante empresário exclusivo, pois se diferente for o entendimento ferido frontalmente está o texto legal”.

Ante tudo exposto, dou o parecer favorável à abertura do certame licitatório na modalidade de inexigibilidade, com base nos tramites legais que se rege pelo art. 25, III, da lei 8.666/93 que configura a inexigibilidade.

Razão pela qual se encontra o presente processo em condições de ser autorizado, por Vossa Excelência se assim entender conveniente à Administração Pública.

É o parecer,

FILENO DE MEDEIROS MARTINS  
Assessor Jurídico  
OAB 13294/PB



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL

**PARECER – ASSESSORIA TÉCNICA**

Procedência: Processo nº 00074/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 00025/2023

**RELATÓRIO:**

Tratam os autos do procedimento de contratação, por Inexigibilidade de Licitação nº 00025/2023, que tem por objeto contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda "EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL" para realização de Show no dia 24/11/2023, com duração mínima de 01:30min de Show no Parque do Forró em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB.

Foi indicada a contratação da empresa **DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, com sede na Rua Aluísio de Azevedo, N° 200 - Sala 0301 Emp Jose Borba Maranhão CXPST 28, Santo Amaro - Recife /PE, CEP: 50.100-090, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 44.644.972/0001-94**.

Consta aos autos termo de referência, justificativa, razão da escolha da profissional, devidamente assinados;

A Comissão Permanente de Licitação anexou a Justificativa do preço;

Há Declaração de Previsão Orçamentária; Anexo estar parecer da Douta Procuradoria Jurídica deste Município onde a mesma entende ser plausível a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação da Banda "EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL".

Houve apresentação de notas fiscais compatíveis com o preço a ser contratado pela Administração Pública deste município e prova da consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública do(a) Cantor(a)/Banda.

Foi elaborada proposta pela Empresa **DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA** no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Houve apresentação de documentos referente à empresa, quais sejam: contrato de constituição da sociedade e suas alterações; Contrato social; Cópia dos documentos dos sócios; comprovante de CNPJ; Certidão negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Certidão Estadual; Certidão negativa municipal; Certificado de Regularidade de FGTS – CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Cartão de inscrição municipal; Certidão falência; e outros.

O Presidente da Comissão de Licitação encaminhou os autos para análise da Douta Procuradoria Jurídica deste Município, juntamente com a minuta do contrato.

Houve parecer jurídico favorável a contratação.

**Em síntese, são os fatos.**

**ANÁLISE:**



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o art. 37, XXI da CF/88.

As contratações públicas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988 e da Lei n.º 8.666/1993.

Excepcionalmente, diante de situações de inviabilidade de competição, a própria lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, autorizando à Administração a realizar contratação direta, sem licitação.

Senão vejamos:

*“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;*

*II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

*III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

*§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

*§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.*



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL**

O inciso III, que é o objeto de interesse deste caso, dispõe ser inexigível a licitação *“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

A justificativa da inexigibilidade na hipótese é a inviabilidade de competição. Com efeito, não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para a realização do procedimento licitatório.

No entanto, ainda nas hipóteses de inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para a contratação. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, tudo devidamente demonstrado em processo de inexigibilidade.

Desse modo, frise-se, apesar de ser inexigível o processo de licitação propriamente dito, a Administração não está totalmente livre para a escolha do contratado, devendo haver um mínimo de formalidade para possibilitar a aferição dos requisitos, os quais devem estar prontamente evidenciados no bojo do processo de inexigibilidade.

Em relação aos gastos públicos, a proporcionalidade é analisada sob o manto do controle de legitimidade da despesa, que conta com expressa autorização constitucional.

O art. 70 da Constituição da República autoriza aos órgãos de controle interno e externo a realização de controle de legalidade, legitimidade e economicidade.

São os seus termos:

*“Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.*

*Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumo obrigações de natureza pecuniária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)*

Como se percebe, em se tratando de gastos públicos, as instâncias de controle não devem observar apenas os aspectos de pura legalidade, cabendo analisar também (que não deixa de ser um viés da legalidade) os aspectos de legitimidade e economicidade.

A legalidade e a economicidade já são impostas diretamente pelos arts. 25 e 26 da Lei nº 8.666/93, que exigem a justificativa do preço e a observância dos requisitos autorizativos da hipótese de inexigibilidade.

Por outro lado, não há expressamente no dispositivo legal apelo à verificação da legitimidade da despesa, que talvez seria o critério mais importante que se deveria analisar. Apesar da omissão, não há qualquer empecilho, pois o controle de legitimidade decorre do próprio texto



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL

constitucional que, diante da sua força normativa e da máxima eficácia, impõe uma atuação dos órgãos de controle para a sua concretização.

Na análise do processo licitatório em tela, verificou-se que foi obedecido todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade, em obediência ao artigo 37, XXI da Constituição Federal, em atendimento também, ao que rege a Lei nº 8666/93.

**PARECER:**

Ante ao exposto, a Assessoria Técnica, após a verificação da legalidade que lhe compete, manifesta-se **FAVORÁVEL** à viabilidade da inexigibilidade.

Outrossim, recomendo que seja promovida a publicação do procedimento na imprensa oficial, com fulcro na lei 8.666/93.

É o parecer.

Santa Luzia-PB, 21 de novembro de 2023.

  
LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA  
Raphael Azevedo  
Assessor Técnico



63



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA DE GESTÃO

Em, 20 de novembro de 2023.

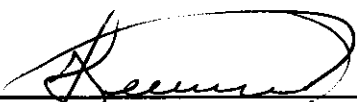
Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários, para a contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda "EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL" para realização de Show no dia 24/11/2023, com duração mínima de 01:30mim de Show no Parque do Forró em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB. Conforme classificação abaixo discriminada:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
02.070 - Secretaria de Cultura  
13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos  
3390.39 - 1501-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Respeitosamente,

  
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA  
Secretário de Gestão



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE N° 00025/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda “EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL” para realização de Show no dia 24/11/2023, com duração mínima de 01:30mim de Show no Parque do Forró em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB.

Face ao parecer da Douta Assessoria Jurídica do Município e Parecer Técnico, e tendo em vista a documentação que instrui o processo, RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de **Inexigibilidade de Licitação n° 00025/2023**, em favor da empresa: **DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, CNPJ N° **44.644.972/0001-94**, com sede na Rua Alúcio de Azevedo, N° 200 - Sala 0301 Emp Jose Borba Maranhão CXPST 28, Santo Amaro - Recife /PE, CEP: 50.100-090, com o valor global de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**. Convocando o fornecedor dentro do prazo e condições estabelecidos no art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Santa Luzia-PB, 21 de novembro de 2023.

  
José Alexandre de Araújo

Prefeito Municipal

José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF: 374.318.894 - 53  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/11/2023 às 08:15:53 foi protocolizado o documento sob o Nº 116834/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santa Luzia, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Everaldo Martins de Oliveira.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Número da Licitação: 00025/2023

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 21/11/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 130.000,00

Fontes de Recursos: Outros Recursos não Vinculados (501).

Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda EDSON UMA E LIMÃO COM MEL para realização de Show no dia 24/11/2023, com duração mínima de 01:30mim de Show no Parque do Forró em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 130.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 44.644.972/0001-94

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa da contratação	Sim	d5e978aad14380722354da6d5dd7fc51
Justificativa do preço	Sim	d5e978aad14380722354da6d5dd7fc51
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	d5e978aad14380722354da6d5dd7fc51
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	c84293f18509789fc44aa0ccc4e005c0
Previsão Orçamentária	Sim	8c338a7694a55738f12171335b5598c9
Proposta 1 - Proposta e Anexos - DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA	Sim	c5bea65defe3e70a91e74b0729b15306
Ratificação	Sim	d2a78c257806aaef4bb4e318a10e0e70

**João Pessoa, 27 de Novembro de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL

**CONTRATO Nº 00200/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 00025/2023**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA "EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 24/11/2023, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01:30min DE SHOW NO PARQUE DO FORRÓ EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB.**

Através do presente instrumento, que entre si fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/nº - Bairro Antônio Bento de Moraes, Santa Luzia/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 09.090.689/0001-67, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Constitucional, o Sr. **José Alexandre de Araújo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 660.496 SSP/PB e do CPF nº 374.318.894-53, residente e domiciliado na cidade de Santa Luzia - CEP nº 58.000-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, CNPJ Nº 44.644.972/0001-94, com sede na Rua Aluísio de Azevedo, Nº 200 - Sala 0301 Emp Jose Borba Maranhão CXPST 28, Santo Amaro - Recife /PE, CEP: 50.100-090, doravante denominado de **CONTRATADA**, neste ato legalmente representado por Daniel de Miranda Menezes, portador do RG nº 5868789 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº 035.627.794-10, residente e domiciliado na Rua Aviador Severiano Lins, nº 140 Apto 2202, Boa Viagem - Recife/PE – CEP nº 51.020-060, no final assinados, resolvem celebrar o presente instrumento mediante Processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 00025/2023**, tem entre si ajustado o presente **contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda "EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL" para realização de Show no dia 24/11/2023, com duração mínima de 01:30min de Show no Parque do Forró em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB**, que se regula pelas condições estabelecidas nas seguintes cláusulas e condições:

O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços de apresentação Artística da Banda "EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL" para realização de Show na noite do dia 24/11/2023, com início previsto às 02h00min do dia 25/11/2023, com duração de 01:30min de Show no Parque do Forró em comemoração as festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB.

A vigência do presente contrato será da assinatura do contrato em 22/11/2023 a 31/12/2023, a apresentação do show artístico da Banda "EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL" está confirmada

DANIEL DE MIRANDA MENEZES-03  
562779410

Assinada de forma digital por DANIEL DE MIRANDA MENEZES-03 em 22/11/2023 às 13:51:12



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL**

para o dia 24/11/2023, com início previsto às 02h00min do dia 25/11/2023, com duração de 01:30min de Show no Parque do Forró em comemoração as festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB.

O pagamento será efetuado integralmente conforme apresentação da Banda, em até 30 (trinta) dias, contados da data da liberação da Nota Fiscal, através de empenho ordinário, conforme proposta anexa ao processo.

a) O presente contrato ora firmado importa o valor global em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) que serão pagos integralmente, de acordo com a disponibilidade financeira.

b) A contratada deverá apresentar Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Parágrafo I: Se por motivo de força maior o CONTRATADO encontrar-se impossibilitado de realizar a apresentação, deverá informar ao CONTRATANTE de imediato.

Parágrafo II: Por motivo do CONTRATADO não apresentar as razões ou justificativas constantes nos parágrafos I, a Administração será ressarcida pela CONTRATADA integralmente do valor pago caso a CONTRATADA desista da apresentação do Show para o dia agendado.

Parágrafo III: Se por motivos alheios à vontade das partes o evento não puder ser realizado, em decorrência da impossibilidade concreta de realização na data programada, em razão das restrições impostas pelos órgãos competentes por motivo da pandemia da Covid-19, ESTADO DE EMERGENCIA OU QUALQUER OUTRA CALAMIDADE PUBLICA decretada pelo Estado ou o Município, o CONTRATADO não será obrigado a desembolsar a quantia paga pelo contratante, desde que assegure a remarcação em data futura, a ser acordada entre as partes e que, na hipótese de impossibilidade de ajuste, a Contratada deverá restituir INTEGRALMENTE o valor recebido ao Contratante.

O pagamento dos serviços a que se refere este contrato correrá por conta dos recursos orçamentários e serão de acordo o com a Lei Orçamentária Anual - Exercício financeiro de 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.070 - Secretaria de Cultura

13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos

3390.39 - 1501-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5.1. Não ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte o presente Contrato, sem prévio e expresso consentimento do Contratante.

5.2. Responsabilizar-se pôr todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis, e criminais, resultantes da execução do contrato, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

5.3. Responsabilizar-se pela realização das apresentações objeto deste contrato, nos dias estabelecidos.

5.4. Arcar com os eventuais prejuízos á CONTRATANTE e/ou terceiros, causados por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados.

5.5. A PMSL não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, proveniente de ação dos prepostos da contratada, e será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela ação da contratada a serviço deste órgão, bem como prejuízos causados a terceiros.

DANIEL DE  
MIRANDA  
MENEZES:0356  
2779410

Assinado de forma  
digital por DANIEL DE  
MIRANDA  
MENEZES:03562779410  
Data: 2023.11.23  
12:36:43 -03'00'



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL**

5.6. A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

5.7. As despesas com hospedagem, alimentação, estadia, transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos, correrá por conta da Contratada.

5.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste contrato.

6.2. A CONTRATANTE se obriga a realizar o pagamento a CONTRATADA da importância ajustada na cláusula terceira, realizando o desconto dos impostos incidentes em conformidade com a lei em vigor.

6.3. Notificar a CONTRATADA, caso se verifique algumas irregularidades que diga respeito ao presente contrato.

6.4. Obrigam-se a CONTRATANTE e a CONTRATADA a respeitarem integralmente os termos pactua os neste instrumento contratual, ressalvadas as prerrogativas asseguradas pela Lei 8.666/93, à Administração.

6.5. Disponibilizar o local para realização das apresentações, com estrutura de som e iluminação.

7.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite legal de 25 % (vinte e cinco) por cento, de acordo com o que dispõe o Art. 65, Parágrafo 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

8.1 - Pelo atraso injustificado na execução dos serviços, fica sujeito a CONTRATADA as penalidades previstas no "CAPUT" do Art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação, na seguinte conformidade:

Parágrafo 1º - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida defesa, aplicar a CONTRATADA as sanções previstas nos Incisos I, III e IV do Art. 87 da Lei Fe 8.666/93, na sua atual redação, e multa de 33 % (trinta e três por cento) sobre o valor do contrato.

9.1 - Fica a cargo do contratante o devido pagamento de taxas e quaisquer outros encargos referentes a direitos autorais que possam ser cobrados pelo Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD) ou outro órgão regulador de origem Federal, Municipal ou Estadual.

10.1 - Registre que o presente contrato não configura qualquer relação de emprego, eis que estão ausentes os requisitos básicos para este mister.

11.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração com as consequências previstas em lei.

a) Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no Art. 78 da Lei Federal 8.666/93.

DANIEL DE MIRANDA  
MENEZES:03  
562779410

Assinado de forma digital por DANIEL DE MIRANDA MENEZES:030779410  
Data: 2023.11.22 13:51:09-09'00"



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL**

Parágrafo 1º - Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art 78 da Lei Federal 8.666/93 sem que haja culpa da CONTRATADA será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados quando os houver sofrido.

Parágrafo 2º - A rescisão contratual de que trata o Inciso 1º do Art 78 acarretará as consequências previstas no Art 80, Incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

12.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Santa Luzia/PB, para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.2 - E por estarem acordos, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presenciais, para que o Contrato produza os efeitos jurídicos.

Santa Luzia, 22 de novembro de 2023.

**JOSE ALEXANDRE DE  
ARAÚJO:3743188945  
3**

Assinado de forma digital por JOSE  
ALEXANDRE DE ARAUJO:37431889453  
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multiple v5, ou=12121962000188,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,  
cn=JOSE ALEXANDRE DE  
ARAUJO:37431889453  
Dados: 2023.11.23 07:59:31 -03'00'

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
Prefeito Constitucional  
CONTRATANTE

**DANIEL DE  
MIRANDA  
MENEZES:03  
562779410**

Assinado de forma  
digital por DANIEL  
DE MIRANDA  
MENEZES:03562779  
410  
Dados: 2023.11.22  
12:37:30 -03'00'

**DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS  
LTDA**  
CNPJ Nº 44.644.972/0001-94  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:





ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

# Jornal Oficial

Lei nº. 25/1990

90  
/

ANO: XXIX

SANTA LUZIA-PB 19 A 25 DE NOVEMBRO 2023

Nº 047

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais acompanhando a análise e a emissão de resultados dos exames solicitados, para complementar o Sistema Único de Saúde – SUS, atendendo usuários residentes do município de Santa Luzia – PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): ANALISE LABORATORIO CLINICO LTDA, CNPJ: 34.376.445/0001-92, lote(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5. Valor: R\$ 1.344.957,66. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 20 de novembro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
EXTRATO DO CONTRATO

### CONTRATO Nº 00199/2023

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: ANALISE LABORATORIO CLINICO LTDA, CNPJ Nº: 34.376.445/0001-92.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais acompanhando a análise e a emissão de resultados dos exames solicitados, para complementar o Sistema Único de Saúde - SUS, atendendo usuários residentes do município de Santa Luzia – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.344.957,66 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Vencendo no seguinte LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/11/2023 a 20/11/2024.

DATA DO CONTRATO: 20 de novembro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE Nº 00025/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 44.644.972/0001-94, com sede na Rua Aluisio de Azevedo, Nº 200 - Sala 0301 Emp Jose Borba Maranhão CXPST 28, Santo Amaro - Recife /PE, CEP: 50.100-090.

OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda "EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL" para realização de Show no dia 24/11/2023, com duração mínima de 01:30min de Show no Parque do Forró em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB.

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Santa Luzia – PB, 21 de novembro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE Nº 00026/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: BRASAS DO FORRO COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA, CNPJ Nº 03.657.268/0001-99, com sede na Rua Siqueira Campos, Nº 409 - Sala 02, Siqueira- Maracanaú/CE, CEP: 61.923-115.

OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda "BRASAS DO FORRÓ" para realização de Show no dia 24/11/2023, com duração mínima de 01:30min de Show no Parque do Forró em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB.

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Santa Luzia – PB, 21 de novembro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 00200/2023****INEXIGIBILIDADE Nº 00025/2023****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.**CONTRATADA:** DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 44.644.972/0001-94, com sede na Rua Aluísio de Azevedo, Nº 200 - Sala 0301 Emp Jose Borba Maranhão CXPST 28, Santo Amaro - Recife /PE, CEP: 50.100-090.**OBJETO:** Contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda "EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL" para realização de Show no dia 24/11/2023, com duração mínima de 01:30mim de Show no Parque do Forró em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB.**VALOR GLOBAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.070 - Secretaria de Cultura - 13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos. 3390.39 - 1501-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**FUNDAMENTO:** Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 22/11/2023 a 31/12/2023.**DATA DO CONTRATO:** 22 de novembro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 00201/2023****INEXIGIBILIDADE Nº 00026/2023****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.**CONTRATADA:** BRASAS DO FORRO COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA, CNPJ Nº 03.657.268/0001-99, com sede na Rua Siqueira Campos, Nº 409 - Sala 02, Siqueira- Maracanaú/CE, CEP: 61.923-115.**OBJETO:** Contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda "BRASAS DO FORRÓ" para realização de Show no dia 24/11/2023, com duração mínima de 01:30mim de Show no Parque do Forró em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB.**VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.070 - Secretaria de Cultura - 13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos. 3390.39 - 1501-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**FUNDAMENTO:** Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 22/11/2023 a 31/12/2023.**DATA DO CONTRATO:** 22 de novembro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

92

como também, no parecer Jurídico, DECIDE-SE pelo DEFERIMENTO dos recursos apresentado pelas empresas ASCOL - ASSESSORIA E CONSTRUÇÃO LTDA - SEGMENTO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, com isso fica marcada a data para a próxima reunião no dia 29 de Novembro de 2023 às 09:00 horas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3622-1135. E-mail: [cpicapimph@gmail.com](mailto:cpicapimph@gmail.com).

Capim/PB, 22 de Novembro de 2023.

ANTONIO JOSE DA SILVA  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Carauabas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10019/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 10019/2023, para o dia 06 de Dezembro de 2023 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 06 de Dezembro de 2023 às 09:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 7:30 às 11:30 horas dos dias úteis, na Rua: Expedicionário Luis Tenório Leão, S/N - Centro - Carauabas - PB. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: [licitacao@carauabas.pb.gov.br](mailto:licitacao@carauabas.pb.gov.br). Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Carauabas - PB, 22 de Novembro de 2023

RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Alhandra

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00831/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site [compras.gov.br](http://compras.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação dos serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e outras atividades correlatas, tais como reserva, alteração, cancelamento e reembolso, incluindo hospedagem, para os Agentes Políticos e servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 05 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 05 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 03/13; Decreto Municipal nº 09/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-7362. E-mail: [comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br](mailto:comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br). Edital: <https://alhandra.pb.gov.br/>; <https://tce.pb.gov.br/>; [compras.gov.br](http://compras.gov.br).

Alhandra - PB, 22 de Novembro de 2023.

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais acompanhando a análise e a emissão de resultados dos exames solicitados, para complementar o Sistema Único de Saúde - SUS, atendendo usuários residentes do município de Santa Luzia - PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: ANALISE LABORATORIO CLINICO LTDA, CNPJ: 34.376.445/0001-92, lote(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5. Valor: R\$ 1.344.957,66.

Santa Luzia - PB, 16 de novembro de 2023.

Jonas Pereira de Andrade  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais acompanhando a análise e a emissão de resultados dos exames solicitados, para complementar o Sistema Único de Saúde - SUS, atendendo usuários residentes do município de Santa

Luzia - PB, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: ANALISE LABORATORIO CLINICO LTDA, CNPJ: 34.376.445/0001-92, lote(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5. Valor: R\$ 1.344.957,66. Santa Luzia - PB, 17 de novembro de 2023.

Jonas Pereira de Andrade  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais acompanhando a análise e a emissão de resultados dos exames solicitados, para complementar o Sistema Único de Saúde - SUS, atendendo usuários residentes do município de Santa Luzia - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): ANALISE LABORATORIO CLINICO LTDA, CNPJ: 34.376.445/0001-92, lote(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5. Valor: R\$ 1.344.957,66. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 20 de novembro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 00026/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: BRASAS DO FORRO COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA, CNPJ Nº 03.657.268/0001-99, com sede na Rua Siqueira Campos, Nº 409 - Sala 02, Siqueira- Maranhãu/CE, CEP: 61.923-115.

OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda "BRASAS DO FORRO" para realização de Show no dia 24/11/2023, com duração mínima de 01:30min de Show no Parque do Forró em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB. Fundamento: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Santa Luzia - PB, 21 de novembro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO  
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 00025/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 44.644.972/0001-94, com sede na Rua Aluisio de Azevedo, Nº 200 - Sala 0301 Emp Jose Borba Maranhão CXPT 28, Santo Amaro - Recife/PE, CEP: 50.100-090.

OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda "EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL" para realização de Show no dia 24/11/2023, com duração mínima de 01:30min de Show no Parque do Forró em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB.

Fundamento: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Santa Luzia - PB, 21 de novembro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 00201/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 00026/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: BRASAS DO FORRO COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA, CNPJ Nº 03.657.268/0001-99, com sede na Rua Siqueira Campos, Nº 409 - Sala 02, Siqueira- Maranhãu/CE, CEP: 61.923-115.

OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda "BRASAS DO FORRO" para realização de Show no dia 24/11/2023, com duração mínima de 01:30min de Show no Parque do Forró em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.070 - Secretaria de Cultura - 13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos. 3390.39 - 1501-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

PRazo DE VIGÊNCIA: 22/11/2023 a 31/12/2023.

DATA DO CONTRATO: 22 de novembro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 00200/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 00025/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 44.644.972/0001-94, com sede na Rua Aluisio de Azevedo, Nº 200 - Sala 0301 Emp Jose Borba Maranhão CXPT 28, Santo Amaro - Recife/PE, CEP: 50.100-090.

OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda "EDSON LIMA E

93  
X

LIMÃO COM MEL" para realização de Show no dia 24/11/2023, com duração mínima de 01:30min de Show no Parque do Forró em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.070 - Secretaria de Cultura - 13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos. 3390.39 - 1501-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/11/2023 a 31/12/2023.

DATA DO CONTRATO: 22 de novembro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023 - PMBEX

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00088/2023 - PMBEX

O Município de Bayeux, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 06 de Dezembro de 2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO OKM, PARA SER SORTEADO NA CAMPANHA IPTU MAIS PRÊMIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 22 de Novembro de 2023.

ALICE SOARES DA SILVA

Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Areia

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

#### AVISO DE RETOMADA E RETIFICAÇÃO DE EDITAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00067/2023

Torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para conhecimento dos interessados no Pregão Eletrônico nº 00067/2023 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, a retomada do processo e retificação do Edital. O Edital retificado se encontra à disposição, sendo remarcada a sessão para as 08:00 horas do dia 05 de Dezembro de 2023. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: [licita.pmareispb@gmail.com](mailto:licita.pmareispb@gmail.com). Edital: [www.aria.pb.gov.br](http://www.aria.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Areia - PB, 22 de Novembro de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

#### AVISO DE RETOMADA E RETIFICAÇÃO DE EDITAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00068/2023

Torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para conhecimento dos interessados no Pregão Eletrônico nº 00068/2023 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, a retomada do processo e retificação do Edital. O Edital retificado se encontra à disposição, sendo remarcada a sessão para as 10:00 horas do dia 05 de Dezembro de 2023. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: [licita.pmareispb@gmail.com](mailto:licita.pmareispb@gmail.com). Edital: [www.aria.pb.gov.br](http://www.aria.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Areia - PB, 22 de Novembro de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

#### AVISO DE RETOMADA E RETIFICAÇÃO DE EDITAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00069/2023

Torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para conhecimento dos interessados no Pregão Eletrônico nº 00069/2023 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, a retomada do processo e retificação do Edital. O Edital retificado se encontra à disposição, sendo remarcada a sessão para as 08:00 horas do dia 06 de Dezembro de 2023. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: [licita.pmareispb@gmail.com](mailto:licita.pmareispb@gmail.com). Edital: [www.aria.pb.gov.br](http://www.aria.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Areia - PB, 22 de Novembro de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Pitimbu

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da lei 10.520/02 e disposições da lei 8.666/93 e suas alterações, lei complementar n.º 123/2006 alterações, decreto n.º 7.892/2013 e alterações, decreto municipal n.º 15/2019 bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico sistema de registro de preço do tipo menor preço, objetivando o registro de preço para AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL DESTINADO PARA MELHORIAS NAS EXECUÇÕES DOS TRABALHOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU/PB, em sessão pública que realizar-se a às 10h01min do dia 12/12/2023, no Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal> Demais informações na sede da prefeitura municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na Rua João José Monteiro de Souza, 31 - centro - CEP: 58.324-000 - Pitimbu/PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 14h00min. Pitimbu - PB, 22 de Novembro de 2023.

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA

Pregoeira Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da lei 10.520/02 e disposições da lei 8.666/93 e suas alterações, lei complementar n.º 123/2006 alterações, decreto n.º 7.892/2013 e alterações, decreto municipal n.º 15/2019 bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico sistema de registro de preço do tipo menor preço, objetivando o registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviço especializado em confecção de prótese dentária superior e inferior para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pitimbu-PB, em sessão pública que realizar-se a às 14h01min do dia 05/12/2023, no Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal> Demais informações na sede da prefeitura municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na Rua João José Monteiro de Souza, 31 - centro - 58.324-000 - Pitimbu/PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 14h00min. Pitimbu - PB, 22 de novembro de 2023.

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA

Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### EXTRATO DE RESULTADO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições torna público o Resultado do Pregão Presencial nº 00009/2023 que tem como objetivo: Contratação de empresa de consultoria para adequação da Administração Tributária Municipal, referente aos trabalhos técnicos de mapeamento e cadastro multifinalitário municipal, com a execução de levantamento topográfico e georreferenciado e para regulamentação do setor tributário com atribuição ao setor fiscal em atendimento a legislação vigente para o município de Manaíra/PB. DO RESULTADO: Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: FC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA - CNPJ: 16.747.441/0001-91 - Valor: R\$ 160.840,00.

Manaíra - PB, 22 de novembro de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR

Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Picuí

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Sauto - Picuí - PB, por meio do site [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br), licitação modalidade Pregão, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SITUACIONAL COMPREENDENDO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PLANEJAMENTO, GESTÃO, SUPERVISÃO DO LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA, INCLUINDO ANÁLISE DOS DADOS E PRODUÇÃO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

## EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023

Torna público a RETIFICAÇÃO ao edital, publicado no DOU em 17.11.2023, pag. 340, Seção 3, passando a ter a seguinte redação: Onde lê-se: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, Potência mínima: 82 cv - tanque de combustível mínimo 50 litros. Leia-se, agora: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA- Potência mínima: 80 cv - tanque de combustível mínimo 44 litros, Aquisição de Veículos Zero Km, Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-PB Emenda Parlamentar Proposta Nº : 11268.720001230-04

Nova Olinda - PB, 21 de Novembro de 2023.  
PEDRO CABRAL CAZÉ  
Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmão - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br), licitação modalidade Pregão, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SITUACIONAL COMPREENDENDO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PLANEJAMENTO, GESTÃO, SUPERVISÃO DO LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA, INCLUINDO ANÁLISE DOS DADOS E PRODUÇÃO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de dezembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa no mesmo horário da sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: [pmp.cpi@picui.pb.gov.br](mailto:pmp.cpi@picui.pb.gov.br). Edital: [www.picui.pb.gov.br/licitacoes](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br).

Picuí - PB, 21 de novembro de 2023  
OLIVIANO DANTAS REMÍGIO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

OBJETO: OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JÚLIA VITÓRIO NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total de contratação: SENA CONSTRUÇÕES EIRELI - Valor: R\$ 782.871,58. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Centro - Remígio - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33641631. E-mail: [LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM](mailto:LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM).

Remígio - PB, 16 de Outubro de 2023  
ALEXANDRE GONÇALVES DIAS  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

## EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada Para o Município de Riachão do Bacamarte - PB (TRATOR, CARRETA TANQUE E GRADE ARADORA). Convênio nº 913809/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte: 20.10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE - 20 608 1000 1030 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - TRATOR, RETROESCAVADEIRA E IMPLEMENTOS 4.4.90.52 99 1.899.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Proposta 033343/2021. VIGÊNCIA: até 20/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00117/2023 - 20.11.23 - SOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - R\$ 190.800,00; CT Nº 00118/2023 - 20.11.23 - PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448 - R\$ 19.700,00.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS: 003/2022 OBJETO: Contratação De Empresa De Engenharia, Para Executar Obra Civil Pavimentação Asfáltica No Centro Do Município De Riachão Do Bacamarte - PB - SICOMV: 912502 - CONTRATO: 1075555-30 - Ministério do Desenvolvimento Regional. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00065/2022 - Mac Construtora Eireli - CNPJ: 14.206.183/0001-00 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 210 dias.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2023, que objetiva: Aquisição de Patrulha Mecanizada Para o Município de Riachão do Bacamarte - PB (TRATOR, CARRETA TANQUE E GRADE ARADORA). Convênio nº 913809/2021; ADJUDICADO seu objeto a: PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448 - R\$ 19.700,00; SOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA- R\$ 190.800,00.

Riachão do Bacamarte, 20 de Novembro de 2023  
WILSON LOURENÇO DE BRITO  
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2023, que objetiva: Aquisição de Patrulha Mecanizada Para o Município de Riachão do Bacamarte - PB (TRATOR, CARRETA TANQUE E GRADE ARADORA). Convênio nº 913809/2021; HOMOLOGADO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448 - R\$ 19.700,00; SOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - R\$ 190.800,00.

Riachão do Bacamarte, 20 de Novembro de 2023  
JOSE DE ARIMATEA DA SILVA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: contratação de empresa para aquisição de material de expediente destinado as diversas secretarias municipais e aos fundos municipais de saúde e ação social. Fundamento Legal: Adesão e Registro de Preço nº AD00002/2023. Aditamento: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00042/2023 - Papelaria Rocha Ltda - CNPJ: 00.412.020/0001-70 - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 28.806,60. Assinatura: 20.11.23

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas da secretaria de educação para merenda escolar deste município. Fundamento Legal: Adesão e Registro de Preço nº AD00002/2023. Aditamento: Dar continuidade a execução do objeto contratado. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix e: CT Nº 00054/2023 - Jose de Arimatéia da Silva EPP - CNPJ: 19.211.844/0001-00 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2023. Assinatura: 21.09.23

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

Objeto: contratação de empresa para construção da praça 12 de dezembro na sede deste município, conforme planilha. Licitante Habilitado: Carlos Alberto Oliveira De Lima Eireli. Licitantes Inabilitados: D K Construções Eireli; Pacto Construções Ltda. Caberão recursos nos termos do Art. 109 da LF nº 8.666/93 e suas alterações. Não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 01/12/2023, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Informações: Comissão Permanente de Licitação, Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: [licitacaomogeiro@uol.com.br](mailto:licitacaomogeiro@uol.com.br); [compras.cotacoes@outlook.com](mailto:compras.cotacoes@outlook.com).

Mogeiro - PB, 22 de Novembro de 2023.  
FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO  
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Félix - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de formação continuada, cursos aperfeiçoamento capacitação, palestras de eventos formativos para jornada pedagógica para professores, coordenadores, gestores, pessoal de apoio administrativo, merendeiras, auxiliares de serviços gerais, vigilantes, porteiros, motoristas e secretários escolares de rede municipal de ensino deste município. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 06 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 14:01 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: LF nº 10.520/02; LF nº 8.666/93; LC nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente. Informações: das 08h às 12h, no endereço supracitado. E-mail: [cpi@salgadosoafelix.pb.gov.br](mailto:cpi@salgadosoafelix.pb.gov.br). Edital: Portal de Transparência De Pm De Salgado De São Félix; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Salgado de São Félix - PB, 22 de Novembro de 2023.  
MARIA JULIANA PEREIRA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00200/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 00025/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 44.644.972/0001-94, com sede na Rua Aluísio de Azevedo, Nº 200 - Sala 0301 Emp Jose Borba Maranhão CXPT 28, Santo Amaro - Recife/PE, CEP: 50.100-090. OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda "EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL" para realização de Show no dia 24/11/2023, com duração mínima de 01:30min de Show no Parque do Forró em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB. VALOR GLOBAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.070 - Secretaria de Cultura - 13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos. 3390.39 - 1501-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/11/2023 a 31/12/2023. DATA DO CONTRATO: 22 de novembro de 2023.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00201/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 00026/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: BRASAS DO FORRO COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA, CNPJ Nº 03.657.268/0001-99, com sede na Rua Siqueira Campos, Nº 409 - Sala 02, Siqueira - Maracanaú/CE, CEP: 61.923-115. OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda "BRASAS DO FORRO" para realização de Show no dia 24/11/2023, com duração mínima de 01:30min de Show no Parque do Forró em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.070 - Secretaria de Cultura - 13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos. 3390.39 - 1501-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/11/2023 a 31/12/2023. DATA DO CONTRATO: 22 de novembro de 2023.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00025/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 44.644.972/0001-94, com sede na Rua Aluísio de Azevedo, Nº 200 - Sala 0301 Emp Jose Borba Maranhão CXPT 28, Santo Amaro - Recife/PE, CEP: 50.100-090. OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda "EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL" para realização de Show no dia 24/11/2023, com duração mínima de 01:30min de Show no Parque do Forró em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB. Fundamento: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00026/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: BRASAS DO FORRO COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA, CNPJ Nº 03.657.268/0001-99, com sede na Rua Siqueira Campos, Nº 409 - Sala 02, Siqueira - Maracanaú/CE, CEP: 61.923-115. OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda "BRASAS DO FORRO" para realização de Show no dia 24/11/2023, com duração mínima de 01:30min de Show no Parque do Forró em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB. Fundamento: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).







ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA DE GESTÃO

Em, 20 de novembro de 2023.

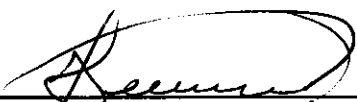
Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários, para a contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda "EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL" para realização de Show no dia 24/11/2023, com duração mínima de 01:30mim de Show no Parque do Forró em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB. Conforme classificação abaixo discriminada:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
02.070 - Secretaria de Cultura  
13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos  
3390.39 - 1501-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Respeitosamente,

  
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA  
Secretário de Gestão



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**

Pelo presente instrumento particular, **DANIEL DE MIRANDA MENEZES**, brasileiro, nascido em 09/02/1980, empresário, casado no regime da comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 5868789 SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 035.627.794-10, residente e domiciliado na Rua Aviador Severiano Lins, nº 140, Apto. 2202, Boa Viagem, CEP 51020-060, Recife/PE, e **AURÉLIO EMANUEL DE ANDRADE SOUZA**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/07/1992, empresário, portador da cédula de identidade nº 707.097.2 SDS/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 053.343.894-23, residente e domiciliado na Rua Antônio de Sá Leitão, nº 229, Apto. 1502, Edifício Atlântico Norte, Boa Viagem, CEP 51020 090, Recife/PE, têm, entre si, por justo e acordado, constituir, como efetivamente constituem por este e na melhor forma de direito, à luz das disposições da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), doravante simplesmente denominada "SOCIEDADE", mediante as seguintes cláusulas e condições que, mutuamente, outorgam, pactuam e aceitam, obrigando-se a cumpri-las por si e seus herdeiros e sucessores a qualquer título:

**ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA 1** - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

**NOME EMPRESARIAL, SEDE SOCIAL E FILIAIS**

**CLÁUSULA 2** - A sociedade gira sob a denominação social de **DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, usando em seu estabelecimento sede o nome de fantasia "LIMÃO COM MEL", com endereço comercial na Rua Aluísio de Azevedo, 200, Sala 301 Emp. José Borba Maranhão CXPOST:28, Santo Amaro, Recife, PE, CEP 50.100-090.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Observadas as disposições da legislação aplicável, e mediante deliberação de sua administração, a sociedade poderá instalar, extinguir ou realocar filiais, e excêntricos ou exercer suas atividades em qualquer parte do território nacional ou do exterior. Inicialmente a sociedade não possui filiais.

**OBJETO SOCIAL**

**CLAUSULA 3** - A sociedade tem por objetivo social a promoção, produção e execução de shows, espetáculos artísticos, desportivos e culturais, produção e execução de programas de rádio e televisão (CNAE 9001-9/99); publicidade em geral, merchandising (CNAE 7311-4/00), banda musical, produção e edição musical (CNAE 9001-9/02); serviços de estúdio e gravação audiovisual (CNAE 5920-1/00), direitos autorais de obras audiovisuais, licenciamento ou cessão dos direitos de CD's, DVD's e fitas analógicas ou digitais (CNAE 5913-8/00); gestão de avulsos, recebimento de royalties, serviços de licenciamento de produtos ou serviços, licenciamento de propriedade intelectual e industrial (CNAE 7740-3/00); edição de revistas, livros e congêneres (CNAE 5811-5/00), representante e comércio de joias e bijuterias, brinquedos e passatempos, artigos de viagem (CNAE 4618 4/99), confecções em geral (CNAE 4616 8/00); agenciamento artístico em geral, promovendo a integração entre profissionais e empresas (CNAE 7490 1/04); desenvolvimento de portais na internet (CNAE 6319-4/00); aluguel de equipamentos de som, imagem e palco (CNAE 7730-0/99); exploração em locais em feiras e congressos com finalidade publicitária ou

*Assinatura*

20/12/2021



Certifico o Registro em 20/12/2021  
Arquivamento 20218285132 de 20/12/2021 Protocolo 218285132 de 17/12/2021 NIRE 26202776141  
Nome da empresa DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucapsa.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 384572619052446

http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacaodocv1-13994-15767268911\_04chav2-01VHX7-ZXWAGX-R14Fdlw ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67076726491-VALEMIAP-FERNANDES DA COSTA FILHO





09  
/

http://assinador.pes.gov.br/assinadorwh/autenticacao/valida\_11991-15778720210000\_gacchavez+divytkrci+ZAVAGX+14P+11W  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 676767264-1-VALEMIAR FERRARIQUES DA COSTA FILHO

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Nos casos de cessão de cotas, o pagamento ao sócio cedente pelo sóciocessionário ou pela Sociedade será feito nos mesmos prazos e condições previstas para a retirada e falecimento dos sócios.

#### PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA 6** - A Sociedade iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento, e sua duração é por prazo indeterminado.

#### ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA 7** - A administração da Sociedade caberá aos administradores, sócios ou não, residentes no País, nomeados ou não em ato separado. Pelo presente, os sócios nomeiam para o cargo de administrador o(s) sócio(s) DANIEL DE MIRANDA MENEZES, que atuará(o), isolada ou conjuntamente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** - Os sócios, sobretudo os administradores, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, pena ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art. 1.101, §1º, CC/2002).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - No limite dos seus poderes e atribuições contratuais, e permitindo aos sócios-administradores, agindo isoladamente ou em conjunto, em nome da sociedade constituir procuradores em geral, em nome da sociedade, fixando os poderes e prazo de validade dos respectivos mandatos, bem como constituir advogados com cláusula *ad iudicium e ad iudicium et extra*, em que o prazo de validade de procuração poderá ser indeterminado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - São nulos e não produzirão quaisquer efeitos em relação à sociedade todos e quaisquer atos dos sócios, administradores e/ou procuradores da sociedade que pretendam envolvê-la, direta ou indiretamente, em negócios e/ou operações evidentemente estranhos aos seus negócios, contraindo obrigações e/ou dando garantias de qualquer espécie, em benefício próprio e/ou de terceiros.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A sociedade não será responsabilizada por atos de administradores, quando não forem respeitados os limites impostos por esse contrato social ou pela lei.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços (2/3) dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

**PARÁGRAFO SEXTO** - A gestão dos sócios administradores será por prazo indeterminado, ficando dispensados de prestar caução ou garantia da gestão social.

*Handwritten signature*

Ⓞ

20/12/2021

*Handwritten signature*

Certifico o Registro em 20/12/2021

Arquivamento 20218285132 de 20/12/2021 Protocolo 218285132 de 17/12/2021 NIRE 26202776141

**JUCEPE**

Nome da empresa DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384572619052446

80  
/4



http://assinador.peca.com.br/assinadorweb/autent10ca0a7cdhavel\_10qMjL-T577872MBRNO\_gachave2-biVrHkGZAWMEXK4F1LW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 6707576491-VALEFENAP FERRANDES DA COSTA FILHO

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Dependerá da deliberação dos sócios detentores de ao menos 70% (setenta por cento) do capital social a prática dos seguintes atos: a) aprovar a incorporação da SOCIEDADE em outra, sua fusão ou cisão; b) aprovar a alienação ou oneração de bens imóveis e móveis de valor superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); c) pedido de recuperação ou falência; e d) liquidar ou dissolver a SOCIEDADE, bem como nomear o liquidante.

**CLÁUSULA 8** - Pelo exercício da administração, os sócios administradores e o administrador não sócio, terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cuja instrução e valor serão livremente convencionado entre os sócios.

**CLÁUSULA 9** - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

#### EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

**CLÁUSULA 10** - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A sociedade deliberará em reunião de sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, que poderá ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, à luz do disposto no artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição do lucro quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

#### DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**CLÁUSULA 11** - As decisões e deliberações sociais serão tomadas pelos votos correspondentes ao menos a 70% (setenta por cento) do capital social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As deliberações tomadas em conformidade com o contrato e com a Lei vinculam todos os sócios e administradores indistintamente, sejam estes ausentes ou dissidentes.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A Sociedade manterá atualizado o livro de atas das reuniões dos sócios e dos administradores para registro das deliberações tomadas.

#### IMPEDIMENTOS E CONFLITO DE INTERESSES

**CLÁUSULA 12** - Os sócios ficam impedidos de votar nas deliberações que lhes digam respeito direta ou pessoalmente, ou seja: (i) na apreciação de suas contas como administrador; (ii) na aprovação do laudo de avaliação dos bens como que concorrer para o Capital Social; (iii) na deliberação de uma obrigação ou responsabilidade própria do sócio para com a Sociedade; (iv) em litígio sobre a pretensão da sociedade contra o sócio ou deste contra aquele; (v) na destituição, por justa causa, do cargo de administrador em que estiver investido;

Assinado

①

↑  
20/12/2021

↓

Certifico o Registro em 20/12/2021

Arquivamento 20218285132 de 20/12/2021 Protocolo 218285132 de 17/12/2021 NIRE 26202776141

Nome da empresa DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384572619052446

JUCEPE



URL: //assinador\_pscs.com.br/assinadorrot/autenticacao.html - 134MYL-157157ZMBNO\_gachavez@live.vtr.net.br - 2021/12/21 14:14:11  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67076726491-VALDENAR FERRANDES DA COSTA FILHO

e (vi) na outorga de privilégios ou vantagens particulares ao sócio, nas esferas das relações intersocietárias.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O sócio não está impedido de votar quanto à sua nomeação para administrador da sociedade, bem como em relação à sua exoneração dessa função, quando não houver justa causa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O sócio deverá abster-se de votar naquelas deliberações em que haja conflito de interesse do sócio e o interesse comum dos sócios, não se entendendo como tal a deliberação que consulte os interesses de todos, hipótese em que todos poderão votar.

**EXCLUSÃO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA 13** - Poderá ser excluído da sociedade, por justa causa, o sócio que prejudicá-la, por ato de inegável gravidade, culposo ou abusivo e/ou pelo não cumprimento de suas obrigações, asseguradas a ampla defesa

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Entende-se por "atos de inegável gravidade" caracterizadores da justa causa, capazes de justificar a exclusão dos sócios, os seguintes: (i) não cooperar ou criar embaraços injustificados para a consecução das políticas ou estratégias de interesse da Sociedade, definidas pelos sócios representantes de mais de 50% (cinquenta por cento) do Capital Social; (ii) furtar-se ao cumprimento de obrigações fixadas para sua esfera de competência, quando administrador; (iii) apresentar conduta desleal, seja em termos de concorrência no âmbito do objeto social da Sociedade, seja fomentando a desarmonia entre os demais sócios ou dirigentes; (iv) usar indevidamente o nome empresarial ou de bens e valores da Sociedade; (v) adotar conduta irregular que possa, por sua gravidade e natureza, comprometer o bom nome da Sociedade, envolvendo ofensa e injúria a outro sócio, incluindo a ausência para lugar não sabido (incluindo aqui modificação de endereço sem comunicação ao administrador), a superveniência de incapacidade física ou mental, a insolvência, a condenação por crime de contravenção e outras similares; (vi) abusar do direito de voto nas deliberações sociais, com oposições repetidas e mal fundamentadas feitas à oposição dos demais sócios; (vii) faltas reiteradas às reuniões impedindo a votação de matérias de interesse social; (viii) não observar os deveres de lealdade previstos na lei ou inadimplemento da obrigação geral de colaboração; e (ix) motivar a ocorrência de qualquer outra causa justa para a exclusão, devidamente explicitada

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Será excluído da sociedade, de pleno direito, o sócio declarado falido ou aquele cujas cotas tenham sido liquidadas nos termos do parágrafo único do Art. 1.026 do Código Civil

**CLÁUSULA 14** - A deliberação relativa à exclusão de sócio deverá ser tomada pela deliberação dos sócios, por voto favorável de sócio(s) representando mais de 70% (setenta por cento) do Capital Social

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A deliberação e razões de sua exclusão deverão ser expostas ao sócio, oralmente ou por escrito, facultando-se a apresentação da defesa pelo excluído ou seu procurador devidamente constituído, também oralmente ou por escrito.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A ausência do sócio excluído à assembleia ou reunião de cotistas, especialmente convocada no prazo contratual para deliberar sobre a exclusão, será

*Handwritten signature and date: 5*

*Handwritten initials and date: 20/12/2021*

**JUCEPE** Certifico o Registro em 20/12/2021  
Arquivamento 20218285132 de 20/12/2021 Protocolo 218285132 de 17/12/2021 NIRE 26202776141  
Nome da empresa DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 384572619052446



considerada como renúncia tácita ao direito de defesa, quando confirmada a ciência da convocação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Será lavrada, sob forma de sumário, ata com o resumo dos fatos ocorridos e das deliberações tomadas pelos sócios em relação ao sócio faltante, sendo facultado aos presentes formularem seus votos por escrito, para autenticação pela mesa e arquivamento na sede social.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A aprovação da exclusão do sócio será formalizada, após a reunião ou assembleia, por instrumento de Alteração do Contrato Social, que será submetido ao competente arquivamento, depois de assinados pelo(s) sócio(s) remanescente(s), tantos quantos bastem para a comprovação do quórum exigido e para a validade da deliberação, juntamente com a ata da reunião que aprovou a adoção da medida.

#### RETIRADA, FALLECIMENTO, INCAPACIDADE E FALÊNCIA DE SÓCIO

**CLÁUSULA 15** - Verificando-se a retirada voluntária, ou não, o falecimento ou a interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os sócios remanescentes, e caso ocorra a hipótese prevista no Art. 1033, Inciso IV, do Código Civil Brasileiro, o sócio remanescente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, poderá recompor a sociedade com a admissão de, no mínimo, outro sócio.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Em qualquer das hipóteses relacionadas, o valor das quotas liquidadas deverá ser calculado mediante valor de subscrição. O valor da cota pelo valor de subscrição, serão pagos em até 30 (trinta) dias, sendo o atraso no pagamento corrigido pelo IPCA para o fim previsto nesta cláusula, adotar-se-á outro índice corretor que melhor reflita a variação da inflação à época de sua aplicação, desde que seja aplicável à espécie.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Quando houver modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, terá o sócio dissidente o direito de retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, cujos eventuais haveres sociais serão apurados e pagos conforme o disposto na presente cláusula.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Na hipótese do parágrafo segundo acima, o capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Em se verificando quaisquer dos eventos previstos nesta cláusula, e estando à época a sociedade com apenas 02 (dois) sócios, o sócio remanescente terá um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para recompor o quantitativo mínimo de 02 (dois) sócios, sob pena de dissolução da sociedade.

#### DISSOLUÇÃO, APURAÇÃO, LIQUIDAÇÃO, PARTILHA E PAGAMENTO DE LÍQUIDOS DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA 16** - A sociedade será dissolvida quando (i) os sócios assim decidirem, (ii) houver unipessoalidade e o sócio remanescente não reconstituir a pluralidade de sócios, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do evento, e (iii) houver a decretação de sua falência.

*Assinado*  
6 X

✓

↑

20/12/2021

✍

Certifico o Registro em 20/12/2021

Arquivamento 20218285132 de 20/12/2021 Protocolo 218285132 de 17/12/2021 NIRE 26202776141

Nome da empresa DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384572619052446

**JUCEPE**

13

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67076726191 - VALDENIR FERNANDES DA COSTA FILHO

**CLÁUSULA 17** - Em caso de dissolução da sociedade, a partilha do saldo que na liquidação seja porventura apurado será realizada entre os sócios na exata proporção das suas respectivas participações no capital social.

**CLÁUSULA 18** - Quando um dos sócios desejar retirar-se da sociedade fará uma comunicação aos outros por escrito, e concederá um prazo de 90 (noventa) dias, para que seja realizado um balanço especial, recebendo por ocasião de sua retirada o seu capital e demais haveres de direito nos moldes previsto neste instrumento e/ou na legislação de regência.

**CLÁUSULA 19** - Serão regidas pelas regras deste instrumento e disposições de Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

#### OMISSÕES

**CLÁUSULA 20** - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis

#### ALTERAÇÕES

**CLÁUSULA 21** - O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, por instrumento próprio, a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, os quais poderão admitir ou excluir sócios, desde que aprovado por ao menos 70% (setenta por cento) do Capital Social integralizado, reconhecido, no caso da exclusão, o direito de defesa.

#### MARCA

**CLÁUSULA 22** - As marcas "Limão com Mel" e suas derivações, aqui incluso fonema, identidade visual, classes e subelasses, slogans, etc., bem como domínio nas páginas de internet, Facebook, Instagram, Twitter, Linkedin e quaisquer outras mídias físicas ou digitais porventura existentes e passíveis de registro, pertencem, ou passarão a pertencer, mediante contratação específicas, já ou ainda por serem, formatadas, exclusivamente à sociedade, sendo vedado a qualquer de seus sócios ou ex-sócios, no presente ou futuro, utilizar-se ou validar uso sem a devida autorização, em qualquer parte do território nacional ou mesmo no exterior, sob pena da adoção das medidas legais cabíveis e obrigatoriedade de reparação indenizatória à sociedade e aos demais sócios.

#### FORO

**CLÁUSULA 23** - Fica eleito o foro desta Comarca do Recife/PE para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Eu, por estarem assim justos e contratados lavram este instrumento em 01 (uma) única via que será assinada pelos sócios na presença de duas testemunhas abaixo discriminadas, com esta via sendo destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE).

Recife/PE, 31 de agosto de 2021.

Agosto 2021

9  
20/12/2021

Certifico o Registro em 20/12/2021

Arquivamento 20218285132 de 20/12/2021 Protocolo 218285132 de 17/12/2021 NIRE 26202776141

Nome da empresa DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384572619052446

JUCEPE



## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **VALDEMAR FERNANDES DA COSTA FILHO**, brasileiro, casado no regime total de bens, nascido em 22/11/1968, natural de Recife – PE, **Contador**, inscrito no **CRC/PE. N.º 019298/O-1** - PE, CPF n.º 670.767.264-91, identidade n.º 3.047.084 – SSP-PE, domiciliado à Rua Quarenta e Oito, 895, Apto. 2301 – Afritos- CEP 52.050-355 – Recife - PE., DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob **Protocolo nº 21/828513-2** são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 01/2020/JUCEPE, de 26 de março de 2020.

Documentos apresentados:

1. CONSTITUIÇÃO DA DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA – 8 Páginas
2. CAPA DE PROCESSO DA JUCEPE – 01 pagina
3. DECLARAÇÃO DE AUTENCIDADE – 01 pagina
4. CARTEIRA DE IDENTIDADE DO SOCIO AMINISTRADOR: DANIEL DE MIRANDA MENEZES: – 01 pagina
5. CARTEIRA DE IDENTIDADE DO SOCIO: AURELIO EMANUEL DE ANDRADE E SOUZA – 01 pagina
6. 6. CRC-PE DO CONTADOR: VALDEMAR FERNANDES DA COSTA FILHO – 01 pagina

RECIFE/PE - Data: 14/12/2021

VALDEMAR FERNANDES  
DA COSTA  
FILHO:67076726491

Assinado de forma digital por  
VALDEMAR FERNANDES DA COSTA  
FILHO:67076726491  
Data: 2021.12.14 16:56:11 -0100

**VALDEMAR FERNANDES DA COSTA FILHO**  
Contador, inscrito no **CRC/PE. N.º 019298/O-1**

20/12/2021

Certifico o Registro em 20/12/2021

Arquivamento 20218285132 de 20/12/2021 Protocolo 218285132 de 17/12/2021 NIRE 26202776141

Nome da empresa DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384572619052446

**JUCEPE**





*[Handwritten signature]*

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
PROTOCOLO	218285132 - 17/12/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

#### MATRIZ

NIRE 26202776141  
 CNPJ 44.644.972/0001-94  
 CERTIFICADO REGISTRO EM 20/12/2021  
 SOB N. 26202776141

#### EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO - 20218285132

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 67076726491 - VALDEMAR FERNANDES DA COSTA FILHO - Assinado em 20/12/2021 às 13:54:34

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
 SECRETÁRIA - GERAL

*[Handwritten signature]*  
 20/12/2021



Certifico o Registro em 20/12/2021  
 Arquivamento 20218285132 de 20/12/2021 Protocolo 218285132 de 17/12/2021 NIRE 26202776141  
 Nome da empresa DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 384572619052446



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1483243071

NOME DANIEL DE MIRANDA MENEZES		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/UF 5868789 SSP PE		
CPF 035.627.794-10	DATA NASCIMENTO 08/02/1980	
FILIAÇÃO ELY MENEZES DOS SANTOS		
MARCIA REJANE DE MIRANDA MENEZES		
PERMISSÃO [ ]	ACC [ ]	CAT. VAB B
Nº REGISTRO 01231661454	VALIDADE 29/08/2022	1ª INABILITAÇÃO 27/04/2000

OBSERVAÇÕES

LOCAL RECIFE, PE	DATA EMISSÃO 29/08/2017
---------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
00104510007  
PE080601715

PERNAMBUCO

DENATRAN      CONTRAN

QR-CODE



17/11

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Handwritten marks: a circled 'N', a vertical line, and a signature.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2072066096

NOME  
AURELIO EMANUEL DE ANDRADE E SOUZA



DOC. IDENTIFICAÇÃO EMISSOR/UF  
7070972 SDS PE

CPF  
053.343.894-23

DATA NASCIMENTO  
10/07/1992

FILIAÇÃO  
AILTON JERONIMO DE SOUZA

MARIENE DE ANDRADE FREIRE S  
OUZA

PERMISSÃO  
ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
05001179550

VALIDADEZ  
21/08/2025

1ª HABILITAÇÃO  
04/08/2010

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SALGUEIRO, PE

DATA EMISSÃO  
24/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

19444615184  
PE098957848

PERNAMBUCO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.644.972/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/12/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LIMAO COM MEL</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem (Dispensada *)</b> <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b> <b>59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão</b> <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Dispensada *)</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *)</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *)</b> <b>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)</b> <b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Dispensada *)</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ALUISIO DE AZEVEDO</b>	NÚMERO <b>200</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 0301 EMP JOSE BORBA MARANHAO CXPST 28</b>
CEP <b>50.100-090</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTO AMARO</b>	MUNICÍPIO <b>RECIFE</b>
UF <b>PE</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ARIANE@LUANPROMOCOES.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(81) 2138-7900</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/12/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/05/2023 às 16:26:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Prefeitura do Recife**

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano  
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

**ALVARÁ  
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Alvará nº 8048233122

Data Validade: 17/06/2027

Tipo de Alvará: DEFINITIVO

A Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo, através da Central de Licenciamento, concede este **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, conforme dados abaixo:

**1. Dados da Empresa**

Razão Social: **DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**

CNPJ: **44.644.972/0001-94**

Inscrição Mercantil: **741.743-8**

Tipo	Sequencial	Endereço do cadastro imobiliário
Principal	161636.6	RUA ALUISIO DE AZEVEDO, 200 SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARANHÃO - SANTO AMARO - RECIFE/PE
Correspondência	161636.6	RUA ALUISIO DE AZEVEDO, 200 SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARANHÃO - SANTO AMARO - RECIFE/PE

**2. Atividade(s):**

\* Atividade Principal

Código	Descrição
<b>*9001902</b>	<b>*PRODUÇÃO MUSICAL</b>
9001999	ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIF ANTERIORMENTE (APGI)
5913800	DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERV E NEGÓCIOS EM GERAL, EXC IMOB
5811500	EDIÇÃO DE LIVROS (APGI)
4616800	REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM DE TÊXTEIS, VEST, CALÇADOS E ART DE VIAGEM
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIP COM E INDUST N/ ESP ANTERIORM, SEM OPERADOR
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
7740300	GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7490103	SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
4618499	OUTROS REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM ESP EM PROD N/ ESP ANTERIORMENTE

**3. Condicionante(s)**

ALVARÁ DEFINITIVO PARA CAIXA POSTAL 28

**4. Atividade Incômoda no local**

Não

**5. Nível de incomodidade**

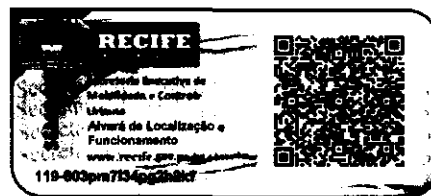
*Handwritten mark*



**Prefeitura do Recife**

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano  
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

**DEFERIDO POR:**  
**24363405449**







**MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL**

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pci-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo ou através do QR Code.

*Handwritten mark*

*Handwritten marks*

 <b>PREFEITURA DO RECIFE</b> <b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b> <b>GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis</b>		<b>CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>			
		COMPETÊNCIA <b>2023/02</b>	VÁLIDO ATÉ <b>10/02/2024</b>	SITUAÇÃO <b>ATIVO COM ALVARÁ</b>	PENDÊNCIAS <b>NÃO</b>
CPF/CNPJ <b>44.644.972/0001-94</b>	INSCRIÇÃO MERCANTIL <b>741.743-8</b>	NOME RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA <b>DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ,</b> <b>LIMÃO COM MEL</b>			
NATUREZA JURÍDICA <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>		E-MAIL <b>ARTANIELUANPROMOCOES.COM.BR</b>			FONE <b>21387900</b>
TRIBUTOS <b>ISS COM TRIBUTAÇÃO NORMAL</b> <b>TLF Isento 50.00%</b>		SEQUENCIAL IMOBILIÁRIO <b>161636-6</b>	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO <b>RUA ALUISIO DE AZEVEDO 200 SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARANHÃO</b> <b>SANTO AMARO 50100-090 RECIFE PERNAMBUCO</b>		
MÁQUINAS, MOTORES E AFINS <input type="checkbox"/> MÁQUINA <input type="checkbox"/> GUINDASTE <input type="checkbox"/> FORNO <input type="checkbox"/> MOTOR		TIPO EMPRESA <b>CONVENCIONAL</b>	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA <b>RUA ALUISIO DE AZEVEDO 200 SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARANHÃO</b> <b>SANTO AMARO 50100-090 RECIFE PERNAMBUCO</b>		
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		ATIVIDADE(S) <b>PRODUÇÃO MUSICAL AP</b> <b>PRODUÇÃO MUSICAL APP</b>			
PUBLICIDADE					
<p>           ACRÉSCIMO DE 6,47% EM RELAÇÃO A 2022 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000).            VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS.            UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.         </p>					

23  
X

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA**  
**CNPJ: 44.644.972/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:21:43 do dia 03/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2023.

Código de controle da certidão: **0737.34DB.319D.E8E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2023.000009809484-47

Data de Emissão: 20/11/2023

**DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: 44.644.972/0001-94

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **17/02/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e Intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

Número: **2023.000005393347-26**

Data de Emissão: **06/09/2023**

**DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: **44.644.972/0001-94**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **04/12/2023**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**



## **Certidão Negativa Débitos Fiscais**

**1. Denominação Social/Nome**

DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

**2. CMC**

741.743-8

**3. Endereço**

RUA ALUISIO DE AZEVEDO, 200 SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARANHÃO  
BAIRRO SANTO AMARO, CEP 50100-090, RECIFE-PE

**4. CNPJ/CPF**

44.644.972/0001-94

**5. Atividade Econômica**

9001-90-2 PRODUÇÃO MUSICAL

4616-80-0 REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM DE TÊXTEIS, VEST, CALÇADOS E ART DE VIAGEM

9011-99-9 ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIF ANTERIORMENTE

5913-80-0 DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO

5920-10-0 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA

6319-40-0 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET

7490-10-4 ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERV E NEGÓCIOS EM GERAL, EXC IMOB

5811-50-0 EDIÇÃO DE LIVROS

7739-09-9 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIP COM E INDUST N/ ESP ANTERIORM, SEM OPERADOR

8230-00-1 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

7740-30-0 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS

7311-40-0 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

7490-10-5 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS

7490-10-3 SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS

4618-49-9 OUTROS REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM ESP EM PROD N/ ESP ANTERIORMENTE

**6. Descrição**

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

**7. Assalva**

\* \* \* \* \*

**8. Validade/Autenticidade**

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

**9. Código de Autenticidade**

**498.7984.1628**

**10. Expedida em**

Recife, 06 de NOVEMBRO de 2023

**11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até**

30 de OUTUBRO de 2023

27  
/

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 44.644.972/0001-94  
**Razão Social:** DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA  
**Endereço:** R ALUISIO DE AZEVEDO 200 SALA 0301 CXPST 28 / SANTO AMARO /  
RECIFE / PE / 50100-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2023 a 27/11/2023

**Certificação Número:** 2023102902571600021302

Informação obtida em 08/11/2023 18:53:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

2  
/



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ·  
CNPJ: 44.644.972/0001-94  
Certidão nº: 32430943/2023  
Expedição: 04/07/2023, às 14:11:28  
Validade: 31/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.644.972/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470  
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**LICITAÇÃO**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 20/11/2023 10h36min

Data de Validade: 20/12/2023

Nº da Certidão: 01640700/2023

Nº da Autenticidade: SG.0W.8S.LX.SC

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

CNPJ: 44.644.972/0001-94

Inscrição Estadual:

Compl:

Endereço Residencial: RUA ALUISIO DE AZEVEDO, 200

SALA 0301 EMP JOSE BORBA  
 MARANHÃO CXPST 28

Bairro: SANTO AMARO

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 20/11/2023 10h37min

Data de Validade: 20/12/2023

Nº da Certidão: 01640707/2023

Nº da Autenticidade: EI.6L.9J.WZ.EK

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

CNPJ: 44.644.972/0001-94

Inscrição Estadual:

Compl:

Endereço Residencial: RUA ALUISIO DE AZEVEDO, 200

SALA 0301 EMP JOSE BORBA  
MARANHÃO CXPST 28

Bairro: SANTO AMARO

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

#### Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

Handwritten marks: a checkmark, the number 7, and a signature.



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL  
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO  
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

**CERTIDÃO FALÊNCIA**

**JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,**

Titular do 1º Ofício de Contador – distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

**CERTIFICO**, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVEL** no período de **10 (DEZ)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

**DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CPF/CNPJ:  
44.644.972/0001-94.**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

**ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.**

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

**ESTA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS PELO PJE.**

Pesquisa realizada até o dia 20 de OUTUBRO de 2023, por Miguel Lira Barbosa.

**1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL**  
*(Handwritten initials)*



Documento autenticado por: Miguel Lira Barbosa  
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação  
Autenticado em 20/10/2023 às 14:38  
conforme art. 111, II, da Lei 11.419/2006  
Impresso por convidado em 27/11/2023 13:51. Validação: 74B2.334B.499D.E209.0F42.D174.B9E0.F1C7.  
<https://autenticacaodocumentos.aop.tjpe.jus.br>

Autenticação: **0852423610**



32  
/

**Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço de Livre Preenchimento (Mista)**

Número do Processo: 927690934

**Dados Gerais**

**Nome:** DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS  
**CPF/CNPJ/Número INPI:** 44644972000194  
**Endereço:** RUA ALUISIO DE AZEVEDO, 200, SALA 0301, EMP JOSÉ BORBA MARANHÃO, SALA 03, SANTO AMARO  
**Cidade:** Recife  
**Estado:** PE  
**CEP:** 50100090  
**País:** Brasil  
**Natureza Jurídica:** Empresa de Pequeno Porte assim definidas em lei  
**e-mail:** eduardodesignersea2@gmail.com

**Dados do(s) requerente(s)**

**Nome:** DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS  
**CPF/CNPJ/Número INPI:** 44644972000194  
**Endereço:** RUA ALUISIO DE AZEVEDO, 200, SALA 0301, EMP JOSÉ BORBA MARANHÃO, SALA 03, SANTO AMARO  
**Cidade:** Recife  
**Estado:** PE  
**CEP:** 50100090  
**País:** Brasil  
**Natureza Jurídica:** Empresa de Pequeno Porte assim definidas em lei  
**e-mail:** eduardodesignersea2@gmail.com

**Dados da Marca**

**Apresentação:** Mista  
**Natureza:** Produto e/ou serviço  
**Elemento Nominativo:** EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL  
**Marca possui elementos em idioma estrangeiro?** Não

↑  
①

33  
X



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

**Especificação de produtos e serviços – Livre preenchimento**

**Classe escolhida - NCL(11) 41**

Especificação pré-aprovada:

- Banda de música [serviços de entretenimento]

**Declaração de Atividade**

Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e licitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

**Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena**

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
27	5	1	Letras apresentando um grafismo especial
29	1	11	Uma cor predominante

**Anexos**

Descrição	Nome do Arquivo
Comprovante do boleto pago	COMPRO.pdf

*[Handwritten signature and initials]*

34  
X

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

**Obrigado por acessar o e-Marcas.**

A partir de agora, o número 927690934 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br)), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.

---

**e-MARCAS** Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 17/08/2022 às 10:57

✓  
↑  
↓

35  
/

# Comprovante de pagamento

17 AGO 2022 - 10:50:23

**Valor** R\$ 166,00

**Pagador** Eduardo Wagner de Martins Bastos  
Silva

**Agência** 0001

**Conta** 12541964-5

## III Documento

**Favorecido** INSTITUTO NACIONAL DA  
do PROPRIEDADE INDUST

**Emissor** BCO DO BRASIL S.A.

**Vencimento** 15 SET 2022

**Linha digitável** 00190.00009  
02940.917194  
54070.744179  
1  
91090000016600

**Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento**  
CNPJ 18.236.120/0001-58

**ID da transação: 62fcf21e-3169-4fb3-a587-e080ee524039**

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

Ⓢ  
↑  
/

36



237-2

Comprovante de Entrega

Beneficiário <b>JBC ASSESSORIA CONTABIL LTDA</b>		Agência / Cód. Beneficiário <b>1230-0 / 0037697-3</b>		Motivos de não entrega (para uso da empresa entregadora)		
Pagador <b>DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA</b>		Nosso Número <b>09 / 13329014711-8</b>		<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe Nº Indicado
Vencimento <b>31/10/2023</b>	Nº do Documento <b>0011882</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Valor do Documento <b>1.320,00</b>	<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente
Recebi(emos) o bloquete/Título com as características acima.		Data	Assinatura	<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Outros (Anotar no verso)
Local de Pagamento: <b>Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso</b>						Data de Processamento <b>17/10/2023</b>



237-2

23791.23009 91332.901478 11003.769707 3 95200000132000

Recibo do Pagador

Local de Pagamento  
**Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso**


Beneficiário **JBC ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ: 35.466.846/0001-04**

Data do documento <b>17/10/2023</b>	Número do documento <b>0011882</b>	Espécie Documento <b>DM</b>	Aceite <b>Sem</b>	Data Processamento <b>17/10/2023</b>
Uso do Banco	Cip	Carteira <b>09</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade
				Valor

\*\*\* VALORES EXPRESSOS EM REAIS \*\*\*

MORA DIA/COM. PERMANÊNCIA.....0,44  
APÓS 31/10/2023 MULTA.....13,20

Ctrl. Participante: 4464497200019414696



**Bradesco**

Vencimento	<b>31/10/2023</b>
Agência / Cód. Beneficiário	<b>1230-0 / 0037697-3</b>
Nosso Número	<b>09 / 13329014711-8</b>
1 (=) Valor do Documento	<b>1.320,00</b>
2 (-) Desconto / Abatimento	
3 (-) Outras Deduções	
4 (+) Mora Multa	
5 (+) Outros Acréscimos	
6 (=) Valor Cobrado	

Recebimento através do cheque nº. do Banco:  
Quitação válida somente após liquidação do cheque.

Pagador: **DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - CNPJ: 44.644.972/0001-94**  
**RUA ALUISIO DE AZEVEDO 200 - SANTO AMARO**  
**50100-090 - RECIFE - PE**

Beneficiário  
Final:

Autenticação Mecânica



237-2

23791.23009 91332.901478 11003.769707 3 95200000132000

Local de Pagamento  
**Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso**

Beneficiário **JBC ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ: 35.466.846/0001-04**

Data do documento <b>17/10/2023</b>	Número do documento <b>0011882</b>	Espécie Documento <b>DM</b>	Aceite <b>Sem</b>	Data Processamento <b>17/10/2023</b>
Uso do Banco	Cip	Carteira <b>09</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade
				Valor

\*\*\* VALORES EXPRESSOS EM REAIS \*\*\*

MORA DIA/COM. PERMANÊNCIA.....0,44  
APÓS 31/10/2023 MULTA.....13,20

Ctrl. Participante: 4464497200019414696

Pagador: **DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - CNPJ: 44.644.972/0001-94**  
**RUA ALUISIO DE AZEVEDO 200 - SANTO AMARO**  
**50100-090 - RECIFE - PE**

Beneficiário  
Final:

Vencimento	<b>31/10/2023</b>
Agência / Cód. Beneficiário	<b>1230-0 / 0037697-3</b>
Nosso Número	<b>09 / 13329014711-8</b>
1 (=) Valor do Documento	<b>1.320,00</b>
2 (-) Desconto / Abatimento	
3 (-) Outras Deduções	
4 (+) Mora Multa	
5 (+) Outros Acréscimos	
6 (=) Valor Cobrado	

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação



37 70

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

**NOME DO CLIENTE:**  
DANIEL DE MIRANDA MENEZES  
**CPF:** 035.627.794-10  
**ENDEREÇO:**  
RUA AVIADOR SEVERIANO LINS 140 AP- 2202  
VIA JARDINS  
BOA VIAGEM/RECIFE  
51111-050 RECIFE PE

**CÓDIGO DA INSTALAÇÃO**  
6488914  
**CÓDIGO DO CLIENTE**  
7026607544



**NOTA FISCAL Nº** 278008120 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 11/10/2023  
**Consulte pela Chave de Acesso em:**  
<https://cfe-portal.svrs.n.gov.br/NF3econsulta>  
**chave de acesso:**  
2623 1010 8359 3200 0108 8600 0278 0061 2010 2120 5264  
**Protocolo de autorização:** 3262300037587589 - 12/10/2023 às 01:20:30

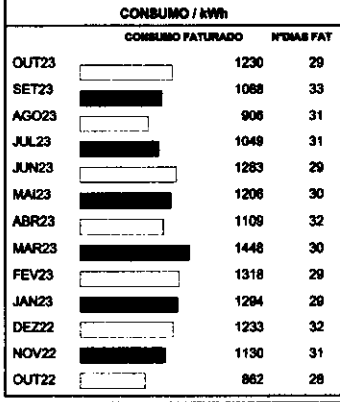
**REF. MÊS/ANO**  
10/2023  
**TOTAL A PAGAR R\$**  
1.265,92  
**VENCIMENTO**  
26/10/2023

**CLASSIFICAÇÃO:** B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL **TIPO DE FORNECIMENTO:** Conv. Monómia - Trifásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

**DATAS DE LEITURAS** | **LEITURA ANTERIOR** 12/09/2023 | **LEITURA ATUAL** 11/10/2023 | **Nº DE DIAS** 29 | **PRÓXIMA LEITURA** 10/11/2023

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	1.230,00	0,54825205	674,35	29,75	674,35	18,00	121,39	0,42538000	PIS	993,75	0,96	9,54
Consumo-TE	kWh	1.230,00	0,43703697	537,55	23,71	537,55	18,00	96,75	0,33909000	COFINS	993,75	4,42	43,82
Itm. Púb. Municipal				49,60						ICMS	1.211,80	18,00	218,14
ICMS-CDE NF269587986				4,42									
<b>TOTAL</b>				1.265,92									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3171483380	Energia Ativa	Único	56.481,00	57.861,00	1,00000	1.200,00

**RESERVADO AO FISCO**  
Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

**ATENÇÃO! APÓS 03/11/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.**

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
26/09/23	19/10/23	1.131,91			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
Na data de leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.  
Acrescentar aos consumos medidos a Perda de Transformação de 2,5 %.

**10/2023** | **CÓDIGO DO CLIENTE** 7026607544 | **VENCIMENTO** 26/10/2023 | **TOTAL A PAGAR R\$** 1.265,92  
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838400000120 659200110070 026607544108 163208237636

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento  
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155  
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://neoenergiam Pernambuco.com.br">neoenergiam Pernambuco.com.br</a> - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	71
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.	
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL) e juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.	
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.	
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de Iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergiam Pernambuco.com.br">www.neoenergiam Pernambuco.com.br</a> /Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.	
As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergiam Pernambuco.com.br">www.neoenergiam Pernambuco.com.br</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.	

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiam Pernambuco.com.br](http://neoenergiam Pernambuco.com.br)

ACESSE [NEOENERGIAPERNAAMBUCO.COM.BR](http://neoenergiam Pernambuco.com.br) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

NOME DO CLIENTE:  
DANIEL DE MIRANDA MENEZES  
ENDEREÇO:  
RUA AVIADOR SEVERIANO LINS 140 AP- 2202  
VIA JARDINS  
BOA VIAGEM/RECIFE  
51111-050 RECIFE PE

39  
X

**ENCARGOS FINANCEIROS**

Encargos rotativos	14,70% a.m
Encargos Máximo Próximo Período	17,70% a.m
Juros de Parcelamento de Fatura	12,50% a.m
Juros de Mora	1,00% a.m
Multa por Atraso	2,00% sobre o valor da fatura
IOF de Financiamento	0,626% a.m
IOF Internacional	5,38% sobre o valor da transação
CET do Financiamento da Fatura	650,60% a.a

**Atenção:** Caso o pagamento realizado seja menor que o valor total dessa fatura, a fatura do próximo mês virá com juros e encargos, calculados sobre a diferença entre o valor total e o valor pago.

**Importante saber:**

- IOF e juros, com Taxa Efetiva Mensal de **12,50% a.m** e Custo Efetivo Total de até **320,10% a.a.**, podem ser calculados sobre os valores parcelados ou financiados, podendo as taxas serem menores a depender do perfil do cliente.  
- Para maior detalhamento sobre o parcelamento de fatura e os encargos envolvidos, acesse o link abaixo. Caso queira fazer uma simulação, acesse o app, abra a sua fatura e clique em "Parcelar fatura" para conferir as opções disponíveis.  
<https://ajuda.inter.co/cartao/guai-e-a-taxa-de-juros-cobrada-no-parcelamento-da-fatura>

- Se você tem o pagamento em Débito Automático (DA) ativo e quer aderir ao parcelamento da fatura, é preciso desabilitar o DA em até 1 dia útil antes do vencimento da fatura. Também é necessário cancelar o próximo agendamento programado do DA.

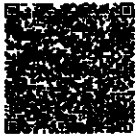
**Desativando o Débito Automático da fatura**

No Super App, acesse a área de **Cartões**, vá em "**Configurações**", clique em "**Débito Automático em Conta**" e em "**Desativar Débito Automático**".

**Cancelando o Agendamento**

No Super App, acesse o menu "Agendamentos", selecione o próximo pagamento agendado da fatura e deslize para cancelar.

**Lembre-se:** ao desativar o débito automático, você deixa de receber pontos no Inter Loop pelo uso do seu cartão de crédito.



Faça um Pix. Use esse QR Code para pagar sua fatura. Seu limite será liberado em até 24h.

Caso o pagamento da fatura seja feito em outra instituição financeira, o prazo para liberação do limite de crédito será de até 3 dias úteis.

**inter**

**inter**

077-9

07790.00116 01001.305208 87624.129042 5 0000000000000

AGÊNCIA / CEDENTE	00001/00000027
ESPÉCIE	R\$
VALOR DO DOCUMENTO	1.495,08
VENCIMENTO	15/10/2023
(+)MORA / MULTA	
(=)VALOR COBRADO	
NOSSO NÚMERO	08762412904
Nº DOCUMENTO	101/47
BANCO INTER S/A CNPJ: 00.416.968/0001-01 AV BARBACENA 1219 STO AGOSTINHO 30190131 BELO HORIZONTE / MG	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	

LOCAL DE PAGAMENTO					VENCIMENTO
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO, MESMO APOS O VENCIMENTO					15/10/2023
BENEFICIÁRIO BANCO INTER S/A CNPJ: 00.416.968/0001-01 AV BARBACENA 1219 STO AGOSTINHO 30190131 - BELO HORIZONTE / MG					AGENCIA / CEDENTE 00001/00000027
DATA DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACETE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
08/10/2023	05334389423	OUTROS	N	08/10/2023	08762412904
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE	QUANTIDADE DE MOEDA	VALOR DE MOEDA	(=)VALOR DO DOCUMENTO
	001	R\$			1.495,08
INSTRUÇÕES: (Todas as informações deste boleto são de responsabilidade do beneficiário).					(+)DESCONTO / ABATIMENTO
Os encargos sobre o pagamento em atraso constarão na próxima fatura mensal. Utilize esta ficha de compensação caso deseje quitar ou pagar parcialmente o saldo devedor do seu Cartão Inter.					(-)OUTRAS DEDUÇÕES
SR. CAIXA FAVOR NÃO ACEITAR PAGAMENTO EM CHEQUE					(+)MORA / MULTA
					(+)OUTROS ACRÉSCIMOS
					(=)VALOR COBRADO
PAGADOR	AURELIO EMANUEL DE ANDRADE E SOUZA RUA PEDRO ANTONIO DE SOUZA SEM 400 INFORMACAO AUGUSTO ALENCAR SAMP 56000000 SALGUEIRO PE				
Uniprima					



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA FICHA DE COMPENSAÇÃO

Handwritten signature and initials





Leo  
/

## Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	0048   003   00028132-4
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS
<b>CPF/CNPJ:</b>	44.644.972/0001-94

<b>Banco:</b>	260 - NU PAGAMENTOS S.A. - 018236120
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	1 / 68861178-4
<b>Tipo de pessoa:</b>	FÍSICA
<b>Nome:</b>	MARCELO ROBERTO LOPES DE LIMA
<b>CPF/CNPJ:</b>	505.874.634-49
<b>Valor:</b>	R\$ 2.000,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	FLUXO MARCELAO
<b>Histórico:</b>	

<b>Data de débito:</b>	02/02/2022
<b>Data / Hora da operação:</b>	02/02/2022 14:29:36

<b>Código da operação:</b>	00151368
<b>Chave de segurança:</b>	U8F9NVSJT4XLZYSN

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

1 2

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Instrumento particular de contrato de representação artística exclusiva, que entre si fazem, de um lado, como representante a empresa **DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA** e do outro lado como representada da **TALISMÃ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, TALISMA PRODUCOES ARTISTICAS**.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Representação Artística de Exclusividade, que entre si celebra, como representante, a empresa **DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ 44.644.972/0001-94, com sede à Rua Aluisio de Azevedo, 200, SL. 0301, Empresarial Jose Borba, CEP 50.100-090 - Recife-PE, neste ato, representada pelo Sr. **DANIEL DE MIRANDA MENEZES**, portador do CPF nº 035.627.794-10 e RG 5868789 SDS/PE, e do outro lado, como representado, pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações a Banda **LIMÃO COM MEL**, representada pela empresa **TALISMÃ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, TALISMA PRODUCOES ARTISTICAS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 24.267.338/0001-72, com sede na Rua Pedro Antônio de Souza, 421 – Augusto Alencar Sampaio – Salgueiro PE, CEP: 56.000-000. Aqui representado pelo Sr. **AILTON JERONIMO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.022.064-00 e RG 1.591.783 SDS PE, representante legal da **Banda LIMAO COM MEL** mediante as seguintes cláusulas e condições:

- I. **CLAUSULA PRIMEIRA: A REPRESENTANTE** é uma empresa que atua nas atividades Artísticas e Culturais, inclusive na Produção de Shows, Eventos, dentre outras correlatas.
- II. **CLAUSULA SEGUNDA: O REPRESENTADO** neste ato declara que a **REPRESENTANTE** é sua ÚNICA empresaria em todo Território Nacional, ajustado em nome do representado, valor do Cachê Banda **50% (cinquenta por cento)** e Produtora **50% (cinquenta por cento)** detendo, assim, a aludida exclusividade, para apresentações artísticas, em shows e/ou outros eventos, ajustando, em nome do primeiro, cachê, local, data e horário para execução do objeto deste instrumento podendo, para tanto, assinar contrato e ajustar com terceiros as respectivas condições.
- III. **CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de presente contrato** é válido no período de **01 (um) ano**, a contar da data de assinatura do referido contrato.
- IV. **CLAUSULA QUARTA: Este ajuste obriga** as partes contratantes, seus herdeiros e sucessores.
- V. **CLAUSULA QUINTA: Fica eleito o Foro da Cidade de Petrolina**, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

*Handwritten signature/initials*

E por estarem assim justos e contratados, e de acordo com as suas clausulas e condições, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor. para juntamente com as testemunhas que também o assinam, para que produza seus efeitos legais.

Recife/PE, 23 de Maio de 2022.

*Handwritten signature of Daniel de Miranda Menezes*  
**DANIEL DE MIRANDA MENEZES**  
DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA

*Handwritten signature of Ailton Jeronimo de Souza*  
**AILTON JERONIMO DE SOUZA**  
TALISMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

*Handwritten signature of Davi dos Santos Gomes de Araujo*  
CPF: 846 835 314-27  
TESTEMUNHA

*Handwritten signature of Davi dos Santos Gomes de Araujo*  
CPF: 900.229.044-68  
TESTEMUNHA

3º Tabelionato de Notas do Recife

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de  
[0095189] -- DANIEL DE MIRANDA MENEZES

Selo digital 0673781 LOE04202210-03983  
Emolumentos 4,27 TSNR 0,65 FERC 0,48 BERRA 0,05  
FUNSEG 0,10 ISS 0,20 Total R\$ 6,68  
Recife, 08 de Junho de 2022  
MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO SEGUNDA ESCRIVENTE  
AUTORIZADA

CC: Junta Autorizadora em: www.tpe.jus.br/eletronicat

CARTÓRIO DO 11º DISTRITO JUDICIÁRIO PINA E BOA VIAGEM

Maria Aparecida L. A. Soares - Oficial - Tabelião  
Francisco Emmanuel L. Soares - Substituto - Odine Moraes de L. Gonçalves - Substituto  
Av. Eng. Domingos Ferreira, 801, loja 06 - Pina - Recife-PE - Fone: (51) 3125-1987

Reconheço por semelhança a firma indicada de  
**Ailton Jeronimo de Souza**  
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé  
Recife, 06 de junho de 2022 11:41:59

*Handwritten signature of Cintia Regina Santos da Silva*  
Em testemunho da verdade.  
Cintia Regina Santos da Silva (Escrivente)

Emol.: R\$ 4,28 TSNR: R\$ 1,62 Total: R\$ 6,10  
Selo: 0074799.USC05202206.00623

Cartório Pina e Boa Viagem

*Handwritten marks and initials*

43

## TERMO ADITIVO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

De um lado, **DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ 44.644.972 0001-94, com sede à Rua Aluísio de Azevedo, 200, SL. 0301, Empresarial Jose Borba, CEP 50.100-090 - Recife-PE, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL DE MIRANDA MENEZES**, portador do CPF nº 035.627.794-10 e RG 5868789 SDS PE, doravante denominada simplesmente **REPRESENTANTE**, e do outro lado, **EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL - TALISMÃ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 24.267.338/0001-72, com sede na Rua Pedro Antônio de Souza, 421 Augusto Alencar Sampaio - Salgueiro PE, CEP: 56.000-000, neste ato representada pelo Sr. **AILTON JERONIMO DE SOUZA**, inscrito no CPF MF sob o nº 170.022.064-00 e RG 1.591.783 SDS PE, doravante denominada simplesmente **REPRESENTADO**, e **JOSÉ EDSON FERREIRA DE LIMA**, de nome artístico **EDSON LIMA**, portador do RG nº 10159517 SSP/PE e inscrito no CPF: 423.742.783-87, doravante denominada simplesmente **REPRESENTADO**, que ingressa no contrato por meio deste aditivo, o qual é acordado mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - Considerando que as partes firmaram um Instrumento Particular de Contrato de Representação Artística de Exclusividade, que tem como OBJETO a representação artística da Banda **EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL**, o qual fica firmado de 23 de maio de 2022, resolvem aditar o aludido instrumento, para inclusão do artista **EDSON LIMA**, como parte do instrumento, na qualidade de **REPRESENTADO**, o qual passa a integrar o contrato com direitos, deveres e obrigações assumidas pelo **REPRESENTADO**. Com o presente aditivo, passam a ser partes no contrato: Representante: **DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA**; Representados: **EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL - TALISMÃ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI** e **EDSON LIMA - JOSÉ EDSON FERREIRA DE LIMA**.

II - Nesta oportunidade as partes decidem renovar o contrato firmado por mais **05 (cinco) anos**, pactuando desde já a renovação automática ao seu término, exceto se uma das partes notificar os demais com 30 (trinta) dias de antecedência.

III - Os **REPRESENTADOS** neste ato declara que a **REPRESENTANTE** é sua **ÚNICA** empresaria em todo Território Nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê artista / banda: 80% (oitenta por cento) e Produtora: 20% (vinte por cento) detendo, assim, a aludida exclusividade, para apresentações artísticas, em shows e ou outros eventos, ajustando, em nome do primeiro, cachê, local, data e horário para execução do objeto deste instrumento podendo, para tanto, assinar contrato e ajustar com terceiros as respectivas condições.

IV - Permanecem inalteradas, renovadas e válidas para o presente aditivo todas as demais cláusulas do instrumento principal.

✓

Handwritten initials/signature in the top right corner.

E, por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente termo aditivo, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Recife PE, 23 de maio de 2023.

Handwritten signature of Daniel de Miranda Menezes with a stamp above it.

DANIEL DE MIRANDA MENEZES

DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA

Handwritten signature of Ailton Jeronimo de Souza with a stamp above it.

Handwritten signature of Ailton Jeronimo de Souza.

AILTON JERONIMO DE SOUZA

TALISMÃ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

Handwritten signature of José Edson Ferreira de Lima with a stamp above it.

JOSÉ EDSON FERREIRA DE LIMA

Cantor da Banda Limão com Mel

CPF: TESTEMUNHA

CPF: TESTEMUNHA



Tabelionato de Notas do Recife  
Arquivo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público  
www.tabelionatofigueiredo.com.br



Tabelionato de Notas do Recife  
Arquivo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público  
www.tabelionatofigueiredo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:  
[0095189]--DANIEL DE MIRANDA MENEZES.....  
[0112426]--AILTON JERONIMO DE SOUZA.....  
Selo digital 0073783.MOU04202309.03406 e 0073783.EUN04202309.03406  
Emolumentos 6.42 TSMR 2.02 FERC 1.00 FERM 0.10 FUNSEG  
0.20 ISS 0.50 Total R\$ 12,94  
Recife, 29 de Maio de 2023  
BRUNO SILVA DE VASCONCELOS ESCRIVENTE AUTORIZADO

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:  
[0149903]--JOSE EDSON FERREIRA DE LIMA.....  
Selo digital 0073783.EAX04202309.03407  
Emolumentos 4.56 TSMR 1.01 FERC 0.50 FERM 0.05 FUNSEG  
0.10 ISS 0.25 Total R\$ 6,42  
Recife, 29 de Maio de 2023  
BRUNO SILVA DE VASCONCELOS ESCRIVENTE AUTORIZADO

Consulte Autenticidade em: www.tbo.jus.br/validador

Consulte Autenticidade em: www.tbo.jus.br/validador

Handwritten initials/signature at the bottom right.

Handwritten initials/signature in the top right corner.



QR-CODE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1928896741

NOME JOSE EDSON FERREIRA DE LIMA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/F 2005002028427 SSP CE		
CPF 423.742.783-87	DATA NASCIMENTO 07/05/1969	
FILIAÇÃO VALDECI FRANCISCO DE LIMA		
EDITE FERREIRA DE LIMA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. NUB. AB
Nº REGISTRO 00607782671	VALIDADEZ 08/08/2021	Nº HABILITAÇÃO 08/10/1997

OBSERVAÇÕES

Handwritten signature of the holder.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SERRA TALHADA, PE	DATA EMISSÃO 23/10/2019
----------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO 51476416664 PE095503722

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten marks at the bottom of the page.

16  
X

# LIMPO com MEL

## DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR (INCISO XXXIII)

A **DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ 44.644.972/0001-94, com sede à Rua Aluísio de Azevedo, 200, SL. 0301, Empresarial Jose Borba, CEP 50.100-090 - Recife-PE, neste ato, representada pelo Sr. **DANIEL DE MIRANDA MENEZES**, portador do CPF nº 035.627.794-10 e RG 5868789 SDS/PE, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, neste ato **DECLARA**, para atender ao disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666-93 e alterações posteriores, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Nestes termos firmamos a presente declaração.

Recife, 06 de novembro de 2023.

**DANIEL DE MIRANDA MENEZES:03562779410**  
Assinado de forma digital por DANIEL DE MIRANDA  
MENEZES:03562779410  
Dados: 2023.11.06 15:43:55 -03'00'

**DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA**  
CNPJ 44.644.972/0001-94

✓  
1

\* Em caso afirmativo assinalar a ressalva acima.



**PREFEITURA DO RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

**00000212**

Data e Hora de Emissão

**25/05/2023 10:52:06**

Código de Verificação

**PE6Q-BUYU**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **44.644.972/0001-94**

Inscrição Municipal: **741.743-8**

Nome/Razão Social: **DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**

Endereço: **RUA ALUISIO DE AZEVEDO 200, SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARAN - SANTO AMARO - CEP: 50100-090**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **fred@luanpromocoos.com.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR EDUARDO CAM**

CPF/CNPJ: **10.931.533/0001-40**

Inscrição Municipal: **---**

Endereço: **AV PROFESSOR ANDRADE BEZERRA - SALGADINHO - CEP: 53110-970**

Tel: **31828222**

Município: **Olinda**

UF: **PE**

E-mail: **---**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA "LIMÃO COM MEL", NA CAPRISHOW, NA CIDADE DE DORMENTES NO DIA 21/05/2023, CONFORME PROCESSO 0184.2023.CPL I.IN.0181.EMPETUR, CONTRATO Nº 188/2023, EMPENHO Nº 2023NE000633 E SEI 0060300010.001690/2023-00.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104)

AGENCIA: 0048

OPERAÇÃO: 003

CONTA CORRENTE: 28.132-4

CNPJ: 44.644.972/0001-94 (PIX)

FAV. DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.

Trib. Apróx. R\$17.485,00 Federal e R\$5.200,00 Municipal.

Fonte: IBPT/FECOMERCIO RJ Xe67Eq

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 130.000,00**

Código da Atividade Prestada

**9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL**

**12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	130.000,00	2,00%	2.600,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/06/2023.

- Esta NFS-e não gera crédito.

*(Handwritten mark)*





**PREFEITURA DO RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota  
**00000206**  
Data e Hora de Emissão  
**19/05/2023 17:47:36**  
Código de Verificação  
**DCQ2-Y36I**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **44.644.972/0001-84** Inscrição Municipal: **741.743-8**  
Nome/Razão Social: **DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**  
Endereço: **RUA ALUISIO DE AZEVEDO 200, SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARAN - SANTO AMARO - CEP: 50100-090**  
Município: **Recife** UF: **PE** E-mail: **fred@luanpromocoes.com.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA**  
CPF/CNPJ: **12.332.995/0001-77** Inscrição Municipal: **---**  
Endereço: **CONJUNTO HABITACIONAL RAIMUNDO NONATO S/N - CENTRO - CEP: 57830-000**  
Município: **Branquinha** UF: **AL** E-mail: **---**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente apresentação artística "EDSON LIMA E BANDA LIMÃO COM MEL", durante as FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE BRANQUINHA/AL, no dia 18 de maio de 2023, conforme contrato N° 053/2023.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104)  
AGENCIA: 0048  
OPERAÇÃO: 003  
CONTA CORRENTE: 28.132-4  
CNPJ: 44.644.972/0001-94 (PIX)  
FAV. DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.

Trib. Apróx. R\$ 24.210,00 Federal e R\$7.200,00 Municipal.  
Fonte: IBPT/FECOMERCIO RJ Xe67Eq

"Dispensado das retenções dos impostos federais conforme determina o § 3º da Medida Provisória N° 1.147 de 20/12/2022", em virtude de usufruição dos benefícios fiscais do Art. 4º da Lei 14.148/2021 (PERSE)."

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 180.000,00**

Código da Atividade Prestada  
**9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL**

**12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, balles, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	180.000,00	5,00%	9.000,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Branquinha - AL.
- Esta NFS-e não gera crédito.

*(Handwritten signatures and marks)*

49



**PREFEITURA DO RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

**00000308**

Data e Hora de Emissão

**25/09/2023 11:19:32**

Código de Verificação

**DXFI-P6PA**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **44.644.972/0001-94**

Inscrição Municipal: **741.743-8**

Nome/Razão Social: **DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**

Endereço: **RUA ALUISIO DE AZEVEDO 200, SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARAN - SANTO AMARO - CEP: 50100-090**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **fred@luanpromocoes.com.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA**

CPF/CNPJ: **07.606.478/0001-09**

Inscrição Municipal: **---**

Endereço: **R JOAQUIM ALVES NOGUEIRA 409 - CENTRO - CEP: 62766-000**

Município: **Guaramiranga**

UF: **CE**

E-mail: **---**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE APRESENTAÇÃO ARTISTICA "EDSON LIMA E BANDA LIMÃO COM MEL", POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À FESTA DE 66 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023, CONFORME CONTRATO Nº 01.23.06.14.2 E INEX. Nº 2023.06.12.2-IN.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104)

AGENCIA: 0048

OPERAÇÃO: 003

CONTA CORRENTE: 28.132-4

CNPJ: 44.644.972/0001-94 (PIX)

FAV. DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.

TRIB. APRÓX. R\$17.485,00 FEDERAL E R\$5.200,00 MUNICIPAL.

FONTE: IBPT/FECOMERCIO RJ XE67EQ

o serviço sem retenção de tributos federais em razão da alíquota zero de IREJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4º da Lei no 14.140/2021.

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 130.000,00**

Código da Atividade Prestada

**9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL**

**12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	130.000,00	5,00%	6.500,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

- O ISS desta NFS-e será **RETIDO pelo Tomador de Serviço.**

- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Guaramiranga - CE.

- Esta NFS-e não gera crédito.

2

1

# LIMÃO COM MEL & EDSON LIMA

03/11

## **Limão celebra 30 anos com DVD Pra Sempre Limão e mais de 44,5 milhões de views no Estúdio Limão**

### **Informativo para a Imprensa**

A banda Limão com Mel está festejando 30 anos de uma história consolidada de sucesso e com centenas de canções emplacadas e eternizadas no mercado do forró. Bem atuante no digital, a banda celebra essas três décadas com grandes projeto no YouTube e números expressivos nas redes, evidenciando estar a frente do tempo nas plataformas, com agenda de shows aquecida e em constante movimento de lançamentos para os fãs.

Liderado pelos vocalistas Edson Lima e Adma Andrade, a banda idealizou para os fãs, um projeto grandioso de carreira. Gravado no palco do Classic Hall em Olinda (PE), o grupo produziu o seu 8º DVD, intitulado PRA SEMPRE LIMÃO que já soma mais de 6 milhões de visualizações no YouTube. O canal oficial conta com mais de 540 mil inscritos.

Visando promover momentos nostálgicos com milhares de fãs e festejando o retorno do cantor Edson Lima, o qual fez parte da primeira formação da banda, o DVD foi marcante ao lado de grandes amigos convidados. Estiveram na festa, artistas consagrados e adorados pelo Brasil inteiro, como: Bruno e Marrone, Xand Avião, Tarcísio do Acordeon, Calcinha Preta, Nattan e Wallas Arrais. Todos participaram alegrando o Classic Hall lotado, cantando grandes sucessos da Limão com Mel.

Em paralelo ao DVD, a banda produziu e lançou no canal do Youtube, outros dois projetos audiovisuais, que vem gerando uma enorme repercussão positiva, intitulado "ESTÚDIO LIMÃO 1 e 2". Gravado em Fortaleza (CE) e Recife (PE), a Limão vem reunindo amigos/artistas pra cantarem hinos de sua trajetória em um formato bem intimista e descontraído.

Fizeram parte das gravações, nomes como: Wesley Safadão, João Gomes, Mari Fernandes, Iguinho e Lulinha, Raí Saia Rodada, Tarcísio do Acordeon, Vitor Fernandes, Mastruz com Leite, Magníficos, Mara Pavanelly e outros nomes do forró, totalizando mais de 20 convidados.

1

O Estúdio Limão viralizou na internet com uma ampla aceitação em tão curto espaço de tempo. Atualmente, já contabiliza mais de 44,5 milhões de visualizações no YouTube e ultrapassa a marca de 8,5 milhões de plays no Sua Música. Na plataforma Spotify, a banda conta com mais de 680 mil ouvintes mensais e totaliza 882 mil seguidores no Instagram.

Edson Lima foi a primeira voz oficial, desde quando o grupo era uma banda baile chamada Talismã, no início da década de 90. Posteriormente, tornou-se a conhecida Limão com Mel em 1993. Após passar sete anos no princípio da banda, o artista saiu e após 23 anos, ele retorna à Limão para proporcionar grandes emoções nas gerações de fãs pelo Brasil.

Ao lado do veterano, a jovem vocalista Adma Andrade carimba o toque feminino nas canções, com sentimento, modernidade e romantismo. Paraibana da cidade Monteiro, Adma enriquece essa história com uma voz inigualável e marcante, além de muita experiência musical. No ano de 2020, ela participou e chegou às fases finais no reality The Voice Brasil na TV Globo.

Tudo começou em 1980 quando o empresário e radialista Aílton Souza, apostou todas as fichas na banda de baile Talismã Musical, na cidade de Salgueiro, no Sertão Central de Pernambuco. O grupo ganhou notoriedade e satisfação do público, tornando-se o mais cogitado da região.

Exatamente na década de 1990, com a inovação, a popularidade e o crescimento do forró eletrônico, tal movimento, chamou a atenção de Ailton Souza. Diante deste cenário, o foco direcionou-se ao novo empreendimento e a um único gênero: o forró. Tal iniciativa fez nascer em 1993, a banda Limão com Mel.

Daí pra frente às expectativas davam margens para a banda se tornar um ícone da música brasileira. Já são 32 CDs lançados, oito DVDs marcantes no portfólio, discos de ouro e platina, milhões de cópias vendidas, inúmeras participações nos principais programas de TV em rede nacional, uma legião de fãs espalhados por todo o Brasil e uma longa estrada de sucesso.

Consolidando sua caminhada com notoriedade no cenário forrozeiro nacional para encantar milhares de limaniacos, percorrendo o Brasil com uma surpreendente temporada de shows, reafirmando que a Limão com Mel continua a ser, a mais romântica banda de forró das multidões no auge dos seus 30 anos de glória e sucesso.

Instagram: @limaocommel  
André Luframaia - (81) 99788-5934  
Assessoria de Comunicação Limão com Mel  
@andreluframaia



## MÚSICA

# Zé Vaqueiro e Limão com Mel são escalados para comandar esquentas junino no Recife

Por: Diário de Pernambuco

Publicado em: 28/04/2023 11:40



Crédito: Divulgação

A hora de tirar a estampa xadrez do armário e separar a bota está chegando. No dia 26 de maio, a partir das 23h, Zé Vaqueiro, Limão com Mel, Rodrix e Felipe Farra vão comandar o São João da Carvalheira - esquentas junino realizado na capital pernambucana. As entradas podem ser adquiridas na plataforma Sympla ou através do link na bio do Instagram da festa.

Com serviço open bar, o São João Carvalheira irá aportar, por mais um ano, na Cachaçaria Carvalheira. O evento funciona como uma prévia para o São João, época inerente à cultura nordestina. Neste ano, o label vai mesclar sucessos que marcaram gerações com músicas da atualidade.

O público vai poder curtir o arraial aom som de Zé Vaqueiro, que traz o piseiro e forró mais popular da atualidade, com hits como Coladin, Eu Me Rendo e Volta Comigo BB. Em seguida, no dia 27, ele irá se apresentar na edição pernambucana do VIIIXE, festival com os principais forrozeiros do país que acontecerá em 15 capitais.

Já a banda Limão com Mel, nome de destaque quando o assunto é São João, terá no setlist os hits atemporais Toma Conta de Mim, Por Que Não Vê e tantos outros. O grupo de Salgueiro veio à capital pernambucana recentemente para tocar no Festival Memórias, decidido ao forró que marcou gerações.

Com uma identidade sonora e visual ousada e inusitada Rodrix promove o encontro do sertanejo, pop, piseiro e eletrônica. Após uma temporada em Portugal, onde focou na música sertaneja, ele voltou ao Brasil e conquista cada vez mais espaço na música em Pernambuco. Felipe Farra e Korossy completam essa mistura diferente, agradando aos mais variados gostos.

### COMENTÁRIOS

Os comentários a seguir não representam a opinião do jornal Diário de Pernambuco; a responsabilidade é do autor da mensagem.

Sponsored

Ads by TrafficStars

### O que você achou da matéria?

0 Resposta(s)



Top



Engraçado



Amei



Surpreso



Zangado



Triste

### 0 COMENTÁRIOS

Iniciar sessão ▾



Inicie o debate...

INICIE A SESSÃO COM

OU REGISTE-SE COM DISQUS ?

Nome



Partilhar

Melhores Mais Recentes Mais Antigos

Seja o primeiro a comentar!

Recomendados para você

**Como gerar renda investindo \$200 no Amazon ou outras empresas**

Investidores Brasileiros

**Médico diz: Muita gordura na barriga? Tome isso ao acordar!**

Emagrecimento Saudável



Música

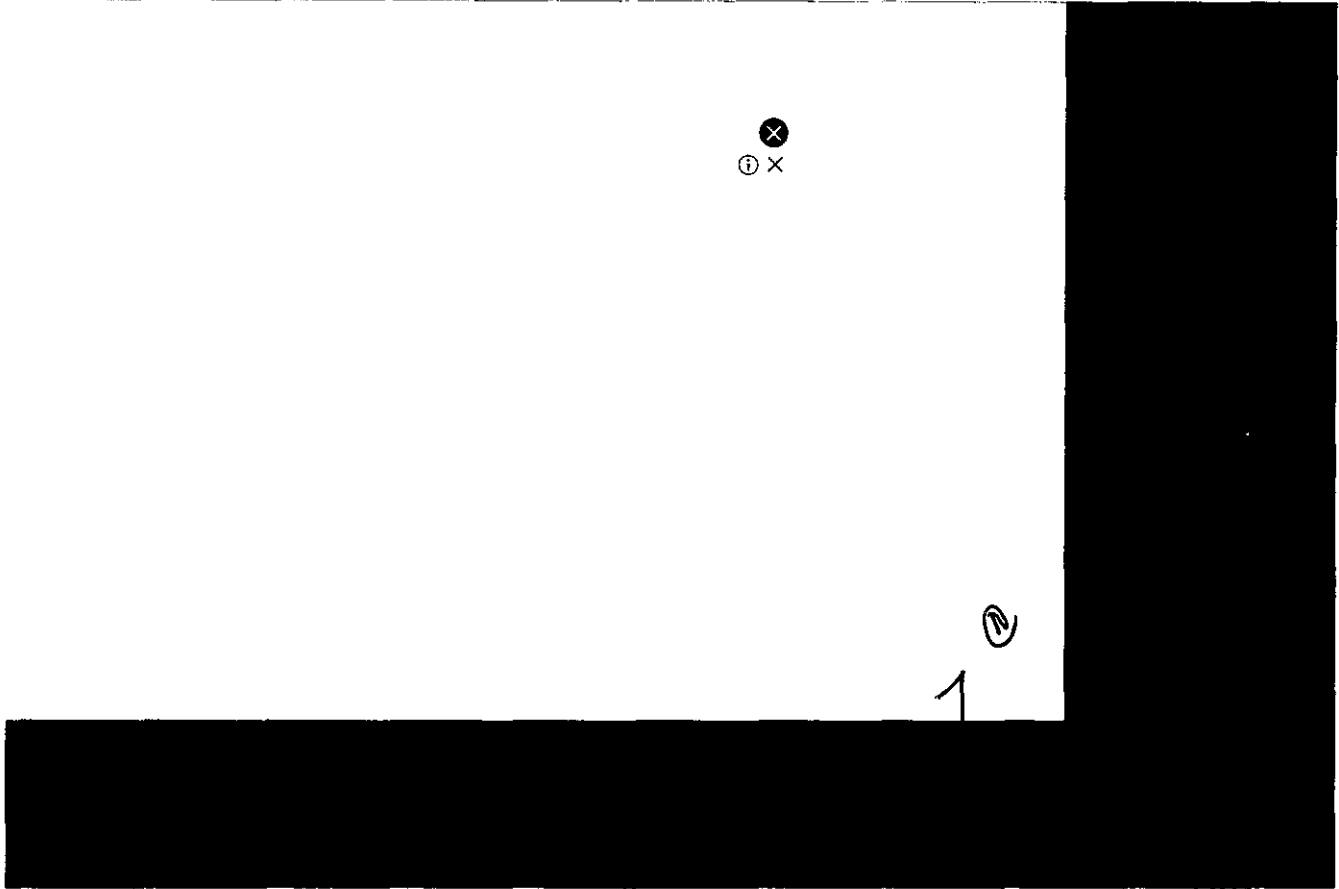
# Versões forró de hits internacionais voltam com força e seduzem público

## Características do forró, as versões conferem novas letras aos sucessos internacionais e movimentam a indústria musical desde os anos 1990

Beatriz Queiroz

12/06/2023 02:00, atualizado 12/06/2023 19:10

Foto: Instagram/Reprodução



1







“Eu estava em um dia normal, gravando conteúdo para o TikTok, e aí do nada, quando eu fui dar uma paradinha, parece que veio escrito na minha cabeça: ‘E se Flowers fosse um sertanejo, um forrozinho?’. Na mesma hora peguei o celular, já vi ali a letra, fui entendendo como era. Coisa de 10 minutos. A gente foi gravar, gravamos no primeiro tempo e já postei de cara. Eu não sei de onde que veio, acho que foi uma inspiração divina”, contou em entrevista ao **Metrôpoles**.

O movimento ganhou força no forró na década de 1990, quando a banda Limão com Mel resolveu se inspirar nas traduções feitas para novelas e criar um movimento que faz parte dos álbuns do gênero até hoje. De acordo com Vidal Junior, pesquisador e coordenador de marketing e artístico da plataforma Sua Música, uma das primeiras criações foi **Um Sonho de Amor**, inspirada na original The Boxer, de Simon & Garfunkel.

X  
X  
X

1/8

Mari Fernandez fez uma versão de Paradise em seu novo álbum

“Existe esse período da Limão com Mel no começo dos anos 1990, depois tem a banda [Forrozão] Baby Som, e ali entre 1997 e 2000 o **Noda de Caju** começa a ficar muito forte com algumas versões. Mas eu acho que quando você fala de versão em forró, você lembra muito da banda **Calcinha Preta**, que lidera o movimento no início dos anos 2000 com alguns dos principais sucessos de versões de músicas internacionais”, analisa o especialista.

Ele explica ainda que o motivo do sucesso das versões pode ser a similaridade com músicas que já fazem sucesso. “Os artistas continuam fazendo porque é uma melodia já vendida, muitas vezes já é um gol. As pessoas fazem versões de músicas que estão nas novelas, ou que estão bombando. Acho que continuam fazendo porque sabem que é uma forma mais rápida da música se popularizar.”

Mais sobre o assunto

**1 Mari Fernandez aposta em forró, romance, sertanejo e feats em novo DVD**

**2 De Lovezinho a Mulheres: por que há tantas disputas por direitos autorais?**

*Handwritten signature*

Notícias | Música | Bahia | Salvador | Agenda Cultural | Entretenimento | Notícias | São João na Bahia | Grupos

**🏠 > música**

NOSTALGIA MUSICAL

# Safadão anuncia Calcinha Preta, Limão com Mel e mais no TBT WS de Salvador

Projeto inédito desembarca na capital baiana no dia 12 de agosto

Redação iBahia - 25/05/2023 às 8:35 - Atualizada em 25/05/2023 às 14:51 - há 3 dias



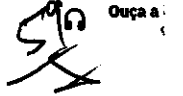
Foto: Victor Pereira

Wesley Safadão promete transformar Salvador na capital da nostalgia com o projeto 'TBT WS', que resgata grandes clássicos do repertório do artista, que já conta com 20 anos de carreira.

Além do repertório das antigas de Safadão, o evento contará com três outras grandes atrações do forró, as bandas Calcinha Preta, Limão com Mel e Desejo de Menina.

✓

*Handwritten marks: a circled 'N', an arrow pointing up, and a signature.*



31

27/0



# FOLHA de PERNAMBUCO

POLÍTICA • ECONOMIA • BRASIL • MUNDO • CULTURA+ • ESPORTES • BLOGS & COLUNI

FORRÓ

A-

A+

## Limão com Mel e Mastruz com Leite integram festival de forró no Recife; saiba detalhes

"Festival Memórias" acontece em abril, no Clube Português

Por **Germana Macambira**

13/03/23 às 14H05 atualizado em 13/03/23 às 17H29



ouça este conteúdo

readme.ai



Controle sua privacidade

AdOpt

Nosso site usa de cookies para melhorar a navegação.

[Política de Privacidade](#) - [Termos de uso](#) - [Out-out](#)

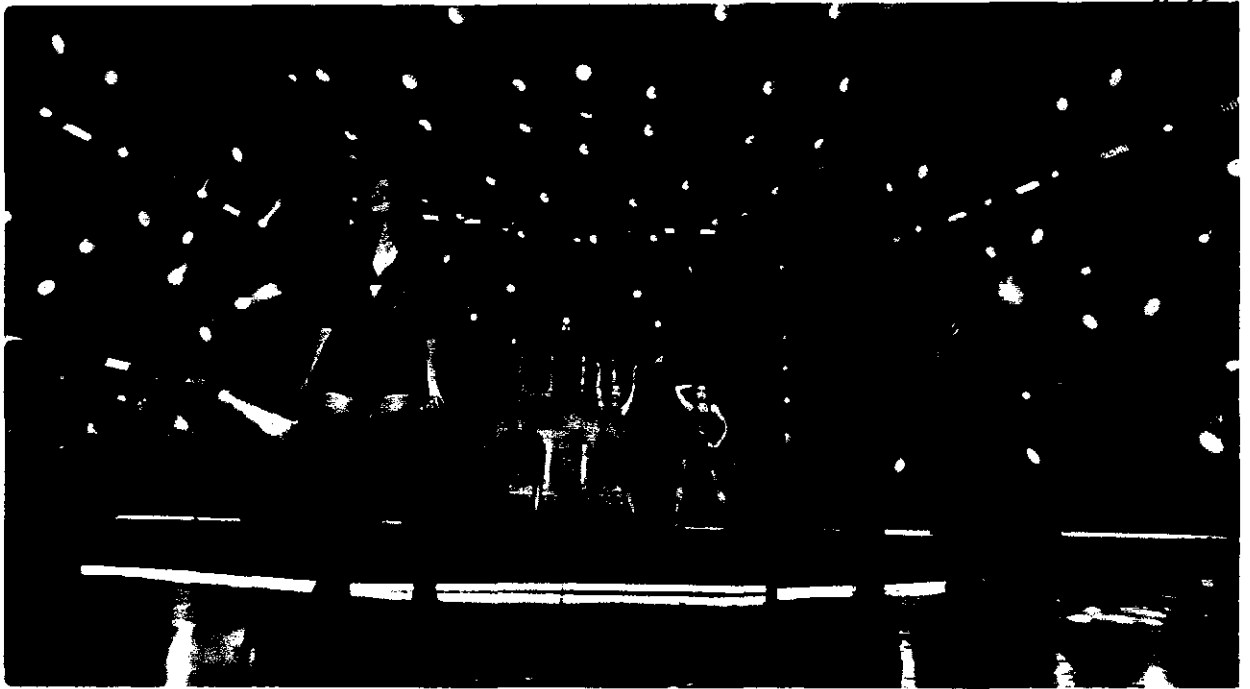
Customizar

Rejeitar



**Celulares não vendidos estão sendo comprados a preço de fábrica**  
Mais Volume Lotes | Patrocinado

[Read Next Story >](#)



Banda Limão com Mel - Foto: Pipo Fontes

Para além da "caixinha" do forró embalado pela autenticidade nordestina, leia-se: o sempre e necessário pé de serra, o teng-lengotengo sob arranjos de bandas como **Mastruz com Leite**, Calcinha Preta, Limão com Mel e Cavalo de Pau, integra o rol dos (bons) tempos de um dos ritmos carros-chefes das bandas de cá de **Pernambuco**.

E são exatamente essas as bandas, além de Walkiria Santos, que deu voz à banda Magníficos, que vão protagonizar o "Festival Memórias", marcado para o próximo dia 20 de abril no **Clube Português do Recife**.

### Mais lidas

- 1** ESPORTES **The Strongest x Fluminense pela fase de grupos da Liberta; saiba escalações e onde assistir**
- 2** ESPORTES **Finalmente! Streaming anuncia transmissão dos jogos da Série D**
- 3** NOTÍCIAS **Policial civil é preso suspeito de liderar grupo que praticava extorsão e tráfico de drogas na RMR**
- 4** NOTÍCIAS **Vizinho do terreno onde Jeff Machado foi encontrado morto diz ter visto o ator com um amigo no local**
- 5** NOTÍCIAS **Quem é o principal suspeito da morte do ator Jeff Machado**

PUBLICIDADE

### Leia também

- **Paulinho da Viola traz turnê de 60 anos a Pernambuco, com show local**
- **Maria Bethânia remarca shows no Recife; confira as novas dat apresentações**

**Celulares não vendidos estão sendo comprados a preço de fábrica**  
MaisVolume Lotes | Patrocinado

Read Next Story >

• Alceu retorna a Olinda com show no Teatro Guararapes; saiba detalhes

Com ingressos disponíveis no **Bilheteria Digital**, a partir de R\$ 70, os shows, que têm início às 20h, prometem trazer de volta o saudosismo de letras como "De Janeiro a Janeiro" (Limão com Mel), "Brincar de Amar" (Mastruz com Leite), "Cobertor" (Calcinha Preta), "Timidez" (Cavalo de Pau) e "Me Usa" (Magníficos), com Walkíria Santos.



FÁBIO SILVA  
Um Vilarejo para o autocuidado



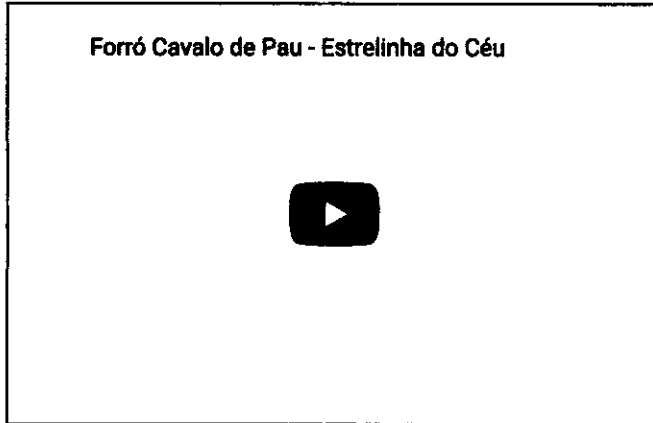
KATA ESSA DICA  
Como fazer um laço perfeito



PAPO DE PRIMEIRA  
Recife recebe primeira etapa regional do maior campeonato poliesportivo estudantil do Brasil



VIDA PLENA  
Candidíase em homens e mulheres: conheça a infecção fúngica que pode ser transmitida sexualmente



**SERVIÇO**

Festival Memórias, com Cavalo de Pau, Limão com Mel, Mastruz com Leite, Calcinha Preta e Walkíria Santos

Quando: dia 20 de abril, 20h

Onde: Clube Português

Ingressos a partir de R\$ 70 no site **Bilheteria Digital**

**Você pode gostar**

Links patrocinado

**Celulares não vendidos estão sendo comprados a preço de fábrica**

MaisVolume Lotes

**Notebooks não vendidos e nunca usados são quase doados**

Lote de Eletrônicos

Saiba mais

**Faça isso se você tiver com zumbido (tente esta noite)**

Recuperando a Audição

Saiba mais

**Médico renomado: Muita gordura na barriga? Faça isso antes de dormir**

Doutor Emagrecimento

Saiba mais

por taboak

Reportar Erro



0 comentários

Classificar por Mais antigos

Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

Controle sua privacidade

AdOpt

Nosso site usa de cookies para melhorar a navegação.

[Política de Privacidade](#) - [Termos de uso](#) - [Opt-out](#)

**Veja também**

**Celulares não vendidos estão sendo comprados a preço de fábrica**

MaisVolume Lotes | Patrocinado

Read Next Story >



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/11/2023 às 08:18:34 foi protocolizado o documento sob o N° 116835/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santa Luzia, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Everaldo Martins de Oliveira.

Número do Contrato: 000002002023

Data da Publicação: 23/11/2023

Data da Assinatura: 22/11/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 130.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda EDSON UMA E LIMÃO COM MEL para realização de Show no dia 24/11/2023, com duração mínima de 01:30mim de Show no Parque do Forró em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB.

Contratado (Nome): DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

Contratado (CNPJ): 44.644.972/0001-94

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	3db3b80d8bff2e694f8dcaba17e73a71
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	74b2334b499de2090f42d174b9e0f1c7
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	8c338a7694a55738f12171335b5598c9
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	5ca495fecdf3937a1511a9feb0b143be
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 27 de Novembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 116834/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/11/2023 às 08:18h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 116835/23 ao Documento 116834/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 116834/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	29 - 32	5ca495fecdf3937a1511a9feb0b143be
Comprovante de publicidade	33 - 38	3db3b80d8bff2e694f8dcaba17e73a71
Comprovação da existência de dotação orçamentária	39	8c338a7694a55738f12171335b5598c9
Comprovantes de regularidade da contratada	40 - 94	74b2334b499de2090f42d174b9e0f1c7
RECIBO PROTOCOLO	95	f99ec1e36b0a147286af6081762e6dc4

**João Pessoa, 27 de Novembro de 2023****Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**